



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.300

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

AVISO
Do Hospital dos Servidores do Estado

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
e EXTRATO CONTRATUAL**
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 07/96
Da Companhia de Saneamento do Pará

PAUTA DE JULGAMENTO e ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

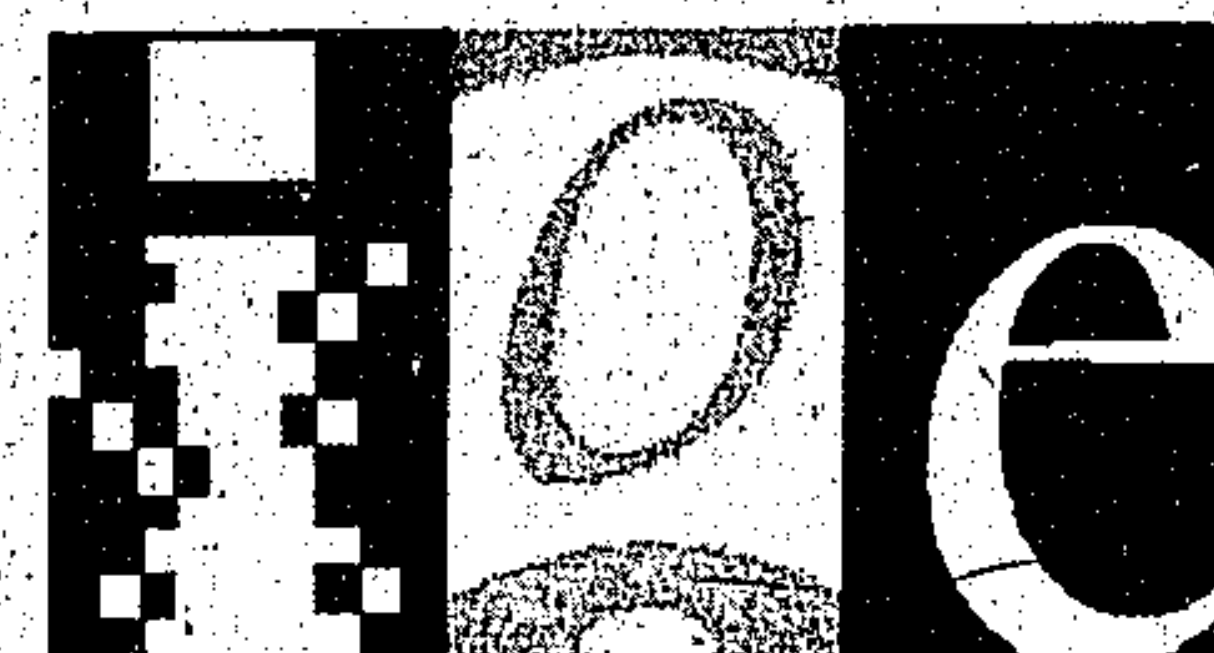
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078

**Imprensa Oficial do Estado**

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1656 DE 13 DE setembro DE 1996.

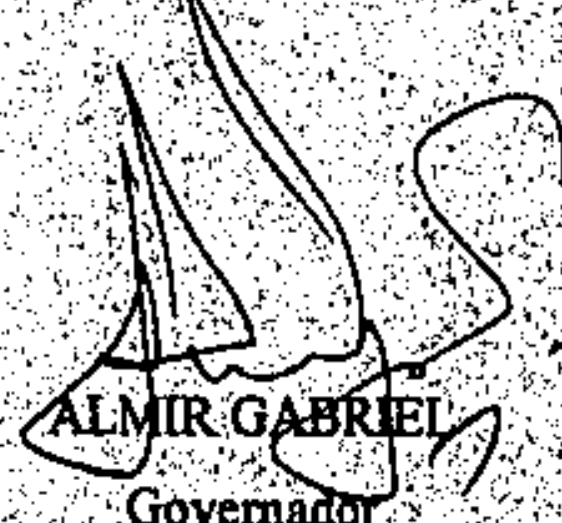
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Art. 135 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR, a pedido, de acordo com os inciso III do Art. 98, inciso I do Art. 115 e inciso I do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a 1ª Ten QOSPM RG 22564 VANJA LÚCIA FERREIRA ALCANTARA, da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996


ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124492-1

DECRETO Nº 1657 DE 13 DE setembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo nº 1996/71.521 do Gabinete do Governador, de interesse da servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, exonerada, a contar de 25.03.96, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimento de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Considerando que em decreto datado de 08 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de maio de 1996, constou, equivocadamente, a exoneração "a pedido", da servidora em questão, ao invés de "ex-offício", como de fato ocorreu;

Considerando o dever da Administração Pública de observância estrita da legalidade, via de consequência, também quanto ao rigor do conteúdo dos atos praticados por essa mesma administração;

Considerando os termos e a conclusão do Parecer nº 393, de 29 de agosto de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO o decreto datado de 08 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de maio de 1996, através do qual foi exonerada, a pedido, a servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, passando a ter a seguinte redação:

O GOVERNADOR DO ESTADO,

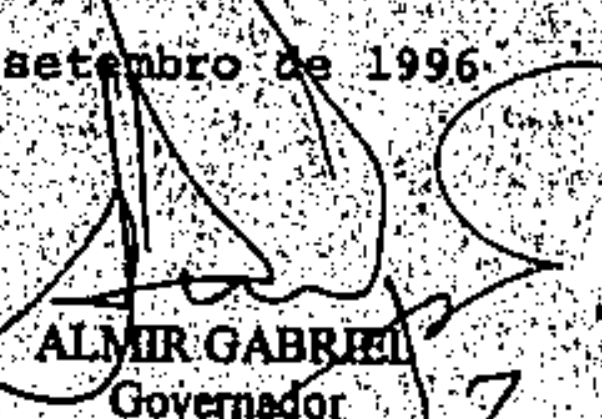
RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", em consonância com o disposto no art. 60, inciso I da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimento de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25.03.96.

Art. 2º Ficam a SEAD e a SEDUC autorizadas a proceder as correções na ficha funcional da servidora exonerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supra de 25 de março de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 1996


ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124500-6

DECRETO Nº 1658 DE 13 DE setembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria nº 00097/96-SCCG, de 27 de junho de 1996, pela Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado,

Considerando que o processo em referência conclui pela pena de demissão de servidor, competindo seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

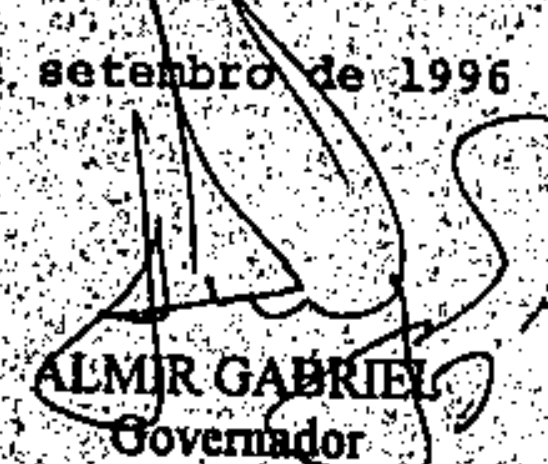
Considerando, ainda, os termos do Processo nº 377, de 22 de agosto de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR, com fundamento no art. 183, inciso III, diante do ferimento dos arts. 177, inciso I, e 178, inciso IV, Lei nº 5.810/94, combinados com o disposto no inciso II e §2º do Art. 190 da mesma Lei Estadual, a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo do grupo de serviços auxiliares, Classe "C", lotada na Casa Civil da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º, da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 1996


ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124516-2

DECRETO nº 1659, de 13 de setembro de 1996.

Institui a Medalha Comemorativa Carlos Gomes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V e XVII, da Constituição Estadual e demais disposições legais, e

Considerando que neste ano são prestadas homenagens, em todo o Brasil e diversos outros países, ao Maestro Carlos Gomes, em razão de decorrer o Centenário do seu falecimento, que se deu em Belém, em 16 de setembro de 1896;

Considerando que o Estado do Pará acolheu ilustre Maestro em seus últimos anos de vida, onde dirigiu o Conservatório de Música do Estado até sua morte, cercado do carinho e respeito dos paraenses;

Considerando que o evento deve reverberar como exemplo dado pelo histórico personagem na prestação de serviços inestimáveis ao Pará, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, com desmedido empenho, competência técnica, e postura ética, em favor da cultura brasileira, posturas essas que superaram aquelas normalmente exigíveis de qualquer cidadão, fatos que enobrecem e servem de exemplo a todo o povo paraense e brasileiro;

Considerando que é dever do Estado do Pará tomar público seu reconhecimento aqueles que, embora muitas vezes com o próprio sacrifício pessoal, procuram seguir esses exemplos;

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento, em nome do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Medalha Comemorativa Carlos Gomes, alusiva às homenagens realizadas ao Maestro Carlos Gomes, na data da passagem do Centenário do seu falecimento, em 16 de setembro de 1996.

Art. 2º Essa medalha é destinada a agraciar Chefes de Estado, personalidades ou instituições nacionais ou estrangeiras que se tenham, por seus notórios merecimentos ou por assinalados serviços em prol da educação e cultura, se destacado e tomado dignos da gratidão do povo paraense e do Governo do Estado.

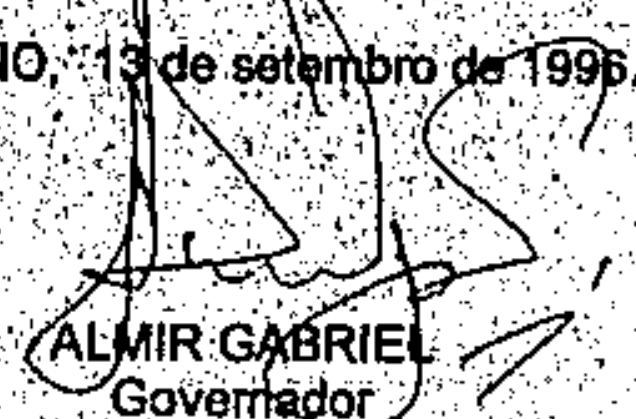
Art. 3º A medalha conterá as seguintes características:

I - medalhão com cinquenta milímetros de diâmetro, em prata maciça, com dez milímetros de espessura, pesando quarenta e cinco gramas;

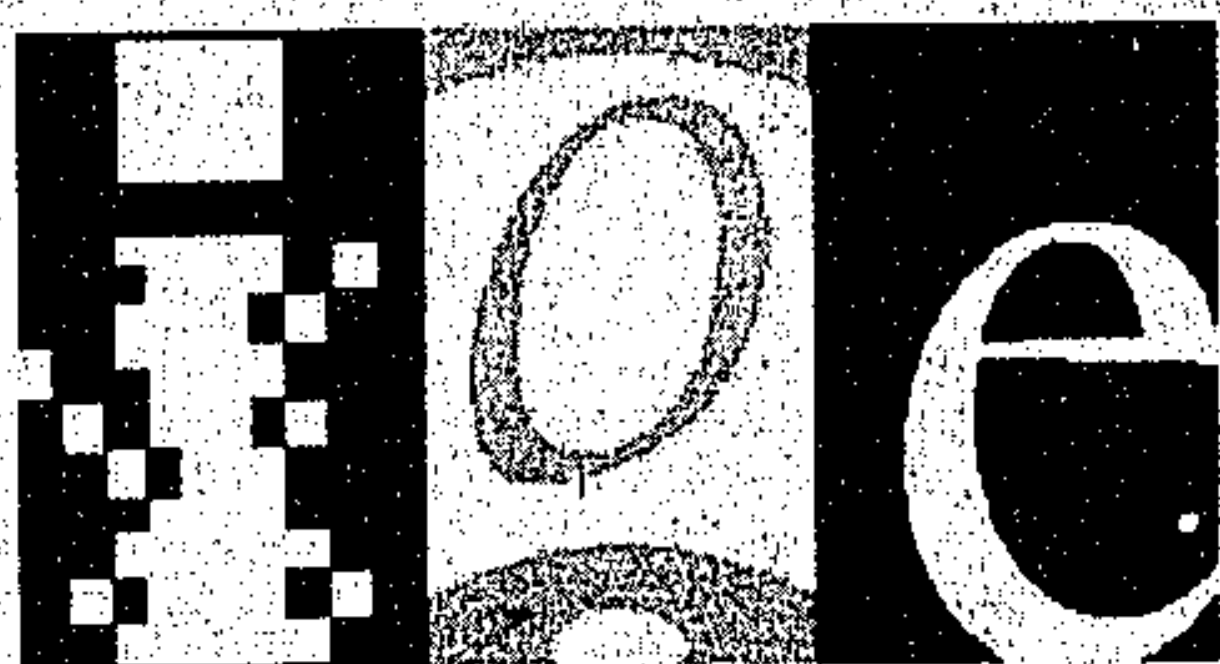
II - no anverso, a effigie de Carlos Gomes, e, no reverso, uma lira, além dos seguintes dizeres: "Carlos Gomes, 100 anos de saudade, Governo do Pará, 1996."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 1996.


ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0124514-6



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX - 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e R\$ 78,00

Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 6 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO nº 1.660, de 13 de setembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, XVII da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.659, de 13 de setembro de 1996, que instituiu a Medalha Comemorativa Carlos Gomes;

Considerando que é dever do Estado do Pará tomar público seu reconhecimento aqueles que, embora muitas vezes com o próprio sacrifício pessoal, procuram engrandecer a causa pública em prol da cultura e educação do povo brasileiro, particularmente o paraense, com desmedido empenho, competência técnica e postura ética que superaram aquelas normalmente exigíveis de qualquer cidadão, fatos que enobrecem e servem de exemplo a toda a Nação;

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento, em nome do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida a Medalha Comemorativa Carlos Gomes às seguintes personalidades, por seus notórios merecimentos e pelos assinalados serviços em prol da educação e cultura, que os tornam dignos da gratidão do povo paraense e do Governo do Estado:

- Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República;
- Excelentíssimo Senhor Francisco Correa Weffort, Ministro de Estado da Cultura;
- Excelentíssimo Senhor Sérgio Roberto Vieira da Motta, Ministro de Estado das Comunicações;
- Excelentíssimo Senhor Hélio Mota Gueiros, Prefeito Municipal de Belém;
- Sua Excelência Reverendíssima D. Vicente Joaquim Zico, Arcebispo de Belém;
- Ilustríssimo Senhor Márcio Gonçalves Bentes de Souza, Presidente da Fundação Nacional de Arte;
- Ilustríssimo Senhor Amílcar Gazaniga, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Excelentíssimo Senhor Paulo Chaves Fernandes, Secretário de Estado de Cultura;
- Ilustríssimo Senhor Fernando Pinto, Presidente da Viação Aérea Riograndense;
- Ilustríssimo Senhor Marcus Góes;
- Ilustríssima Senhora Maria Sylvia Nunes;
- Ilustríssimo Senhor Natalino da Silveira Brito Filho;
- Ilustríssimo Senhor Jaime de Oliveira Bibas;
- Ilustríssimo Senhor Gilberto Augusto Monteiro Chaves;
- Ilustríssimo Senhor Edwaldo Martins;
- Ilustríssima Senhora Leila Guimarães;
- Ilustríssimo Senhor Luis Aguiar;
- Ilustríssima Senhora Marina Monarcha;
- Ilustríssima Senhora Alpha Oliveira;
- Ilustríssimo Senhor Piero Marin;
- Ilustríssimo Senhor João Augusto O de Almeida;
- Ilustríssimo Senhor Wilson Azevedo;
- Ilustríssima Senhora Adriane Queiroz;
- Ilustríssima Senhora Márcia Aliverti;
- Ilustríssima Senhora Leonora Menezes de Brito;
- Ilustríssima Senhora Eliana Cutrin;
- Ilustríssimo Senhor Jean-Paul Franceschi;
- Ilustríssimo Senhor José Maria Cardoso;
- Ilustríssima Senhora Helena Maia;
- Ilustríssimo Senhor Paulo José Campos de Melo;
- Ilustríssimo Senhor Andi Pereira;
- Ilustríssimo Senhor Afonso de Ligório Dias Klautau;
- Ilustríssimo Senhor Raymundo Delzuith Oriente Genu;
- Ilustríssimo Senhor Adeleirno Matos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

DECRETO Nº 1624, DE 30 DE AOSTO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 12 - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08070214.305	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.218	1.000
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical do Estado do Pará	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.218	1.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.218	25.000
			3132.00	11.218	60.000

16202.00482473.152	Interiorização do En-	Pessoal e	3111.02	11.218	2.000
	seino Musical no Esta-	Encargos			
	do	Sociais			
		Outras	3132.00	11.218	6.000
		Despesas			
		Correntes			
T O T A L					95.000

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16202.00070214.305	Gestão Administrativa	Outras	3131.00	11.218	10.000
		Despesas	3132.00	11.218	50.000
		Correntes			
16202.00482473.111	Implantação e Imple-	Outras	3120.00	11.218	10.000
	mentação de Cursos na	Despesas	3131.00	11.218	10.000
	Área Musical	Correntes	3132.00	11.218	15.000
T O T A L					95.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124616-2

DECRETO Nº 1647, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.570,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.570,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16101.00070212.528	Gestão Administrativa	Outras	3231.00	11.218	50.000
		Despesas			
		Correntes			
16101.00422172.307	Capacitação Institu-	Outras	3132.00	11.218	1.570
	cional de Recursos Hu-	Despesas			
	manos	Correntes			
T O T A L					51.570

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16101.00431991.035	Recuperação e Aparelha-	Outras	3132.00	11.218	1.570
	mento da Rede Escolar	Despesas			
	do 2º Grau	Correntes			
T O T A L					51.570

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124624-0

DECRETO Nº 1649, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, em favor da Polícia Militar do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
26101.06301772.320	Modernização e Manu-	Outras	3172.00	11.218	100.000
	tenção da Capacidade	Despesas			
	Operacional	Correntes			
		Outras	3120.00	11.100	100.000
		Despesas			
		Correntes			
T O T A L					200.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
26101.06301791.548	Implantação do Progra-	Outras	3120.00	11.100	100.000
	ma Integrado de Justi-	Despesas			
	ça e Segurança	Correntes			
26101.06301772.192	Desenvolvimento do	Outras	3120.00	11.100	100.000
	Programa de Fardamento	Despesas			
		Correntes			
T O T A L					200.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124632-0

DECRETO Nº 1450, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.291,00, em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 195 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 58, da Lei nº 5.924, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.291,00 (CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.13070214.318	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	73.516
20205.13070214.361	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	33.500
20205.14784724.360	Apoio ao Programa de Vale-Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	1.275
T O T A L					108.291

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Exonerar, de acordo com os artigos 3º e 4º da Lei nº 5751, de 13.07.93, os relacionados no anexo deste Decreto, de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO CP96/0124617-7

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: WALDIR ARAÚJO CARDOSO
Suplente: LEUCY PAES DA SILVA
Titular: DARIALVA GOMES VIEIRA

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

Suplente: CLEOBERY BRAGA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS FORMADORES DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

Titular: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA PARDAL (UPPa.)
Suplente: BENEDITO DA COSTA MAUÉS (UPPa)

REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ:

Suplente: UBIRATAN DE SOUZA DIAS

REPRESENTANTE DE ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS:

Suplente: SALOMÃO DE LIMA MOURA

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES
Suplente: MARIA ALVES DE PAULA
Titular: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Suplente: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES OU ENTIDADES EQUIVALENTES:

Titular: MANOEL CONCEIÇÃO DA COSTA
Suplente: OSVALDINO NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA
Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES
Suplente: ESTHER LÚCIA DE SOUZA DIAS

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS:

Titular: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Suplente: MARLENE FIGUEIREDO MAGALHÃES

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE PATOLOGIAS:

Suplente: EDUARDO SIZO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Titular: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO
Suplente: JÚLIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE OU ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Titular: SÔNIA MARIA PINHEIRO VIANA
Suplente: JOÃO DE CASTRO RIBEIRO

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

Suplente: JOSÉ MANOEL MARQUES

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ:

Titular: LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Suplente: SUZANE JACOB SERRUYA

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com os artigos 3º e 4º da Lei nº 5751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, os relacionados no anexo deste Decreto, para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO CP96/0124569-3

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ:

Titular: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Suplente: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE:

Suplente: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS:

Suplente: RUI LEONARDO V. DE ALMEIDA (CUT)
Suplente: RAIMUNDO CRISPIM DE SOUZA SANTOS (CGT)

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: ALMIR LIMA TORRES (Movimento Popular de Saúde-MOPS)
Suplente: ARLINDO DOS REIS CUTRIM (MOPS)

Titular: GRAÇA MARIA ALVES DE ARAÚJO (Pastoral da Criança do Estado do Pará)

Suplente: RENELDI BARBOSA DE SOUZA (Pastoral da Criança do Estado do Pará)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Suplente: ELISEU PAES MARQUES

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: EVERALDO MARTINS FILHO (Sindicato dos Médicos do Pará)
Suplente: WALDIR ARAÚJO CARDOSO (Sindicato dos Médicos do Pará)
Titular: MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA (SINDSESPA)

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

Suplente: HIGINO NETO PINTO DA SILVA

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

Suplente: SÉRGIO MARTINS PANDOLFO (Associação de Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará)

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:

Titular: JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA
Suplente: HILDEBERG BELO RODRIGUES

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS FORMADORES DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

Titular: MARCOS XIMENES PONTE (Universidade Federal do Pará)
Suplente: CELINA LIMA SILVA (Universidade Federal do Pará)

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES OU ENTIDADES EQUIVALENTES:

Titular: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA (Plenária de Saúde)
Suplente: ANTÔNIO ANTUNES DA CUNHA NETO (Plenária de Saúde)
Titular: GRACINDA LIMA MAGALHÃES (Central de Movimentos Populares-CMP)
Suplente: NILDE AZEVEDO MENDES (Central de Movimentos Populares-CMP)

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS:

Titular: REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO (Associação Paraense das Pessoas Deficientes-APPD)
Suplente: PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (Associação Paraense das Pessoas Deficientes-APPD)

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.13754284.319	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	108.291
T O T A L					108.291

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124640-1

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE PATOLOGIAS:

Suplente: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (Grupo de Apoio a Prevenção à AIDS-GAPA)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Titular: JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO (Associação Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor e do Meio Ambiente-ADECAM)
Suplente: ELIANE DO SOCORRO CARVALHO DE MELO (Associação Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor e do Meio Ambiente-ADECAM)

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE OU ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Titular: JOÃO DE CASTRO RIBEIRO (Sociedade de Prevenção dos Recursos Naturais da Amazônia - SOPREN)
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS PAULO DOS SANTOS (Sociedade de Prevenção dos Recursos Naturais da Amazônia - SOPREN)

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO CP96/0124585-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

Presidente: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Suplente: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Membro Titular: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Membro Suplente: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

Membro Titular: REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Membro Suplente: PAULO FERNANDO MACHADO

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ:

Membro Titular: ANTÔNIO MORAIS DA SILVEIRA
Membro Suplente: JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ:

Membro Titular: AFONSO BRITO CHERMONT
Membro Suplente: CARLOS ROMANO RAMOS

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto datado de 12.09.96, que exonerou JOSÉ GIMENES PEREIRA do cargo em comissão de Procurador da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124553-7

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto datado de 12.09.96, que nomeou MARIA

LYGIA NASSAR LARÉDO, para exercer o cargo em comissão de Procurador da Junta Comercial do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124545-6

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dr. TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124557-4

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 28 de agosto do corrente, a fim de participar do Seminário "Ajuste Fiscal e Gestão Tributária", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dr. TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124593-6

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no período de 01 a 08.09 do corrente a fim de participar da X CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124625-8

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar no dia 21.08.96 de audiência com o Exm. Sr. Ministro de Estado de Educação e Desporto, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124609-5

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dr. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 13 a 22 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto aos Ministérios do Trabalho, Justiça, Previdência e Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dr. Suleima Fraiha Pegado, Secretária-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124601-0

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado da Cultura, a viajar para São Paulo-SP, no período de 23 a 27.08 do corrente, a fim de participar da 14ª Bienal Internacional do Livro.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124602-9

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar para a cidade de Bonn, República Federal da Alemanha, no período de 07 a 13 de setembro do corrente, sem ônus, a fim de representar o Governo do Estado do Pará na "Terceira Reunião dos Participantes do PPG-7".
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124562-6

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, Consultor Geral do Estado, em exercício, a viajar para Fortaleza-CE, no período de 31.08 a 02.09 do corrente, a fim de representar o Governo do Estado do Pará na solenidade de abertura da XVI Conferência Nacional dos Advogados.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124554-5

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, a viajar para Macapá-AP, no período de 03 a 07.09 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124570-7

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente do DETRAN, a viajar para Macaé-AJ, no período de 04 a 06 de setembro do corrente, a fim de participar XXXIV Encontro Nacional de Integração de DETRANS.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0124546-4

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Portaria nº 037/96-GV
Nome: MADEL GONÇALVES DE MORAES
Matrícula: 2055392-039
Período: 09.09.96 a 06.01.97

CP96/0124638-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1351, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o Artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/96 TRIMESTRE - 96.

R E S O L U Ç ã o

1 - Aumentar no montante de R\$ 627.811,08 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		R\$
		3º TRI - ANO 96
		SETEMBRO
Outras Despesas Correntes	11.217	626.159,04
Investimentos	11.217	1.652,04

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 316 de 12.09.96
NOME DA SERVIDORA: Maria Lisete de Souza Salomão
MATRÍCULA: 5705398-017
CARGO: Assessor
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101.03.07.021.2525.3120 R\$ 800,00
13101.03.07.021.2525.3132 R\$ 500,00
TOTAL R\$ 1.300,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

CP96/0124508-1

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 312 de 12.09.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Luciana dos Santos Machado Lima
MATRÍCULA: 0001171-010 CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 20.09 a 10.10.96
TRÊNIO REFERENTE: 01.06.88 a 01.06.91

CP96/0124509-0

PORTARIA Nº 314 de 12.09.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro da Cruz Castilho
MATRÍCULA: 0001775-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
PERÍODO: 09.10 a 07.12.96
TRÊNIO REFERENTE: 01.05.92 a 01.05.95

CP96/0124493-0

PORTARIA Nº 315 de 12.09.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Benedita Lucia Braga Cardoso
MATRÍCULA: 0000213-018
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Seleção, Avaliação e Alocação de Recursos Humanos
PERÍODO: 01.10 a 30.10.96
TRÊNIO REFERENTE: 25.01.85 a 25.01.88

CP96/0124501-4

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 313 de 12.09.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias em prorrogação.
NOME DO SERVIDOR: Anis Elias Cheln Casseb
MATRÍCULA: 0000191-019
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
PERÍODO: 21.08 a 18.12.96

PATRICIA BARBOSA BRITO MASSER
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

CP96/0124515-4

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1332, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

CP96/0124648-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0783, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS 00QT/39 TRIMESTRE/96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 281.304,08 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a quota do 39 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS VINCULADOS		R\$
		39 TRI - ANO 96
PROJETO/ATIVIDADE	FONTES	SETEMBRO
1.305 - Recuperação das Baixadas da Bacia do UNA-BID		
- Investimentos	11.291	281.304,38

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124656-8

PORTARIA Nº 1353, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0783, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da unidade orçamentária: 16.203 - Fundação Desportiva Paraense, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	TOTAL
16203.08070214.308	Gestão Administrativa	3132.00	11.100	3.000

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	TOTAL
16203.08070214.308	Gestão Administrativa	3120.00	11.100	2.000
		3280.00	11.100	1.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0124655-0

PORTARIA Nº 1350, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0783, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	3253.00	11.100	145.000

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	145.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0124647-9

PORTARIA Nº 1357, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0783, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, R\$ 308.000,00 (TREZENTOS E MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da unidade orçamentária: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	TOTAL
26101.06070212.508	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	8.000
		3192.00	11.100	300.000

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	TOTAL
26101.06070212.508	Gestão Administrativa	3112.03	11.100	8.000
		3120.00	11.100	300.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0124639-8

EXTRATO DE CONTRATO F.D.E. Nº 056/96

PARTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

OBJETO: "Recuperação de Vias do Município de Castanhal".

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1997.

VALOR: R\$ 853.963,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FUND: Belém.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 1996.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CP96/0124613-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA nº 217, de 13 de setembro de 1996
NOME: JOÃO LEANDRO ALVES
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma)
DIA: 14.09.1996
MOTIVO: Transportar o pessoal do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante para o Município de São João de Pirabas.

CP96/0124654-1

DIÁRIAS

PORTARIA nº 218, de 13 de setembro de 1996
NOME: JOÃO LEANDRO ALVES
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma)
DIA: 15.09.1996
MOTIVO: Transportar o pessoal do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante de São Miguel do Guamá, para São Domingos do Capim.

CP96/0124546-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.B.C. No. 04.976.700/0001-77

Portaria No. 14.107, de 11/09/96 - Designar os servidores MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0100201; LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100124 e JOAO CARLOS SOARES, Assistente de Direção, TCE-CPQ-200 NM-01, Matrícula No. 0695432, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Licitação para atender a Carta Convite No. 09/96, tipo "Menor Preço", para aquisição de materiais de limpeza, a ser realizada no dia 19/09/96, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria No. 14.109, de 12/09/96 - Conceder à servidora ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0695360, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/11/92 a 01/11/93, no período de 01 a 30/10/96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.110, de 12/09/96 - Conceder ao servidor JOSE TADEU ALVES PESSOA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178640, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30/05/87 a 30/05/90, no período de 01/10 a 29/11/96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

(G.Reg.156)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XXVII, L e LIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 05/09/96, e o que consta dos Processos TRT Ns 1945/95 e 1953/95 e artigos 93, item II, alínea "b" e 96, item I, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, combinados com o artigo 654 § 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, e Ofícios Ns 8 JCI GAB - 10 e 12/96, RESOLVE:

ATO Nº 175/96 - I - DESIGNAR a Auxiliar Judiciária MARISE MAUÉS GOMES, para exercer o encargo de Secretário de Audiências da 8ª JCI de Belém, a contar de 11.08.96. II - CONCEDER à servidora supracitada, gratificação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo.

ATO Nº 176/96 - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Exmº Sr Dr JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Óbitos, em vaga decorrente da remoção do Exmº Sr. Dr. Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior.

ATO Nº 177/96 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, WHOSTON TADEU ATAIDE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Código TRT-8ª-NM-1006, Classe D, Padrão I do Nível Auxiliar do Grupo Outras Atividades de Nível Médio do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação na 2ª JCI de Macapá, em vaga decorrente do falecimento de Nixon Rubert Pereira de Souza.

ATO Nº 178/96 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, EDSON MODESTO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-8ª-AJ-024, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação em Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Ottoniel Bezerra Cavalcante Filho. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juza Presidente.

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, do dia 18.09.96, QUARTA-FEIRA, com início a partir das 13:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 988/96. RECORRENTES: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. Drª Eliene Gonçalves Lima. TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz

José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3770/96. RECORRENTES: RUMAC REPRESENTAÇÕES - RUBEM DA COSTA MACHADO, Dr. Antônio Jorge Abelém e outros. EDVALDO PEREIRA DE FREITAS. Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3856/96. RECORRENTE: A. M. BORGES FREITAS. Drª Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: JOSILENE ARAÚJO DE SOUZA. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Marabá.

04. PROCESSO TRT AI 4162/96. AGRAVANTE: M. ROSCOE S/A ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Dilarmando de Assis Araújo. AGRAVADO: ROQUE FERNANDES. Dr. João Pedro Maués e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT AI 4116/96. AGRAVANTE: AGROPEL - AGROPECUÁRIA COMERCIAL CAPANEMA LTDA. Dr. Robério Abdon D'Oliveira e outros. AGRAVADO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Capanema.

06. PROCESSO TRT RO 3522/96. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA. Dr. José Luiz Nogueira e Silva. RECORRIDO: JOÃO PAULO ARAÚJO NUNES. Drª Lindinalva Trindade D'Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 3621/96. RECORRENTE: MONTEIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Iracildes Holanda de Castro e outros. RECORRIDO: MAXIMIANO PEREIRA MAGNO. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

08. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8013/95. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobolts e outros. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP. RECORRIDO: MARIA DEUSA SILVA DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3837/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GOUVEIA DA SILVA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Drª Maria Rosaura Silva de Castilho e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 9997/95. RECORRENTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Rosa Ester da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 3931/96. RECORRENTE: GLEICIANE AVIZ SANTOS. Dr. Luzivaldo Costa de Carvalho. RECORRIDO: TRANSEGUARA TRANSPORTES LTDA. Dr. Reginaldo Derze Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3874/96. RECORRENTE: RÁDIO E TV DO AMAZONAS S/A - TV AMAPÁ. Drª Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: ROSIANE BARATA CHAGAS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

13. PROCESSO TRT RO 3801/96. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS AMORIM. Drª Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARABÁ LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 976/96. RECORRENTE: EDSON ELIAS PEREIRA DE SOUZA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Drª Diana Wanderley de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4134/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: ROBERTO VIEIRA DA SILVA. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

16. PROCESSO TRT RO 3820/96. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BARCARENA, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-ACU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ABAETETUBA E MARABÁ. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 785/96. RECORRENTE: MESSIAS RODRIGUES PINHEIRO. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDO: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Drª Rosalba Fideles Maranhão e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Marabá.

18. PROCESSO TRT RO 3667/96. RECORRENTES: OSMAR FERREIRA DE SOUSA. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Drª Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Marabá.

19. PROCESSO TRT RO 4659/96. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RECORRIDO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fideles Maranhão. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Marabá.

20. PROCESSO TRT RO 4948/96. RECORRENTE: MARCILENE CARDOSO FERREIRA. Dr. Carlos Alberto Silva Meguy e outros. RECORRIDO: UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UPASP. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 4616/96. AGRAVANTE: LOGOS - PRÓ SAÚDE S.A. Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADO: ALEXANDRE ROMERO DA SILVA CAVALCANTI. Dr. Oswaldo Pinto

Coelho. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

22. PROCESSO TRT AP 4418/96. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Drª Débora de Aguiar Quelroz e outros. AGRAVADO: HÉRCULES DE JESUS GONÇALVES BARATA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 4810/96. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Talsman Secundino de Moraes Senlor e outros. RECORRIDO: MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA. Dr. José Augusto Torres Pontiguar e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4101/96. RECORRENTE: CONDOMÍNIO ARUANS CAJUEIROS. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4642/96. RECORRENTES: MÁRIO RAMOS SODRÉ E LUIZ ANTÔNIO LIRA. Drª Vilma Aparecida Chavaglia e outros. RECORRIDO: J. F. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

26. PROCESSO TRT RO 4538/96. RECORRENTE: MARQUES SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Hélio Antônio Machado e outros. RECORRIDO: OLÍCIO BISPO DE ALMEIDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Itaituba.

27. PROCESSO TRT RO 4834/96. RECORRENTE: SANDRA MARIA BARBOSA MIRANDA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: DIVARI COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4416/96. RECORRENTE: UIRAPURU INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA. Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão e outros. RECORRIDO: JOSÉ AMORIM. Drª Edileuza Paixão Melreles. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

29. PROCESSO TRT RO 2138/96. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: JOÃO ROBERTO MIRANDA SOARES. Drª Ana Maria Rodrigues da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT AI 4496/96. AGRAVANTE: DISNEY COSTA GUERREIRO. Dr. Luiz dos Santos Moraes e outros. AGRAVADO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Alberto da Costa Araújo e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

31. PROCESSO TRT AI 4817/96. AGRAVANTE: MARCOS VINÍCIUS COSTA SOUZA. Drª Joseane Maria da Silva e outros. AGRAVADO: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

32. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1398/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. Drª Elza Maria de Sousa Franco e outros. RECORRIDO: CELINA SIQUEIRA PEREIRA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 1055/96. RECORRENTE: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A - SATA. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: MARCELO TELES VILHENA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 1556/96. RECORRENTE: SIMPLÍCIO VIEIRA BARBOSA. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCI de Óbidos.

35. PROCESSO TRT RO 4044/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Lobato de Moraes e outros. RECORRIDOS: FÁTIMA NAZARÉ LIMA PAIXÃO DE OLIVEIRA. INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Drª Sônia Hage Amaro Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 3653/96. RECORRENTE: CERÂMICA RIO CARAPARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO MARIA DA LUZ. Dr. Rul Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCI de Castanhal.

37. PROCESSO TRT RO 3915/96. RECORRENTE: REGINALDO FERREIRA DE JESUS. Drª Vilma Chavaglia e outros. RECORRIDO: ABEIMAR VILHENA GONÇALVES DE MATOS. Dr. Hellomar Gonçalves de Matos e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

38. PROCESSO TRT RO 384/96. RECORRENTE: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Drª Ana Claudia da Costa Malá e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO EVERTON DINIZ. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 3859/96. RECORRENTE: ELIVAR AGUIAR FEITOSA. Dr. Marco Antônio de Carvalho e outros. RECORRIDO: BOUTIQUE FAFÁ LTDA. Drª Danuzia Daltro de Viveiros Pina e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

40. PROCESSO TRT AP 1809/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luiza Lopes Tappembeck. AGRAVADO: ELZA MARIA DE FREITAS RODRIGUES. Drª Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

41. PROCESSO TRT REXOFF 3725/96. RECLAMANTE: MARIA MADEIRA CARDOSO DE SOUZA. Drª Vilma Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luiza Lopes Tappembeck. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

42. PROCESSO TRT RO 3592/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: VICENTE NICOLAU DE ARAÚJO. Dr. Eduardo Gomes

Ferreira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Natividade Pombo. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

43. PROCESSO TRT RO 3798/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: SUPERMERCADOS SANTOS. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Natividade Pombo. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 3714/96. RECORRENTE: RAIMUNDA VIEIRA FIGUEIREDO. Dr. Juracy Costa da Silva. RECORRIDO: EDINETE ALMEIDA DA SILVA. Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado. LITISCONSORTE: ZULMIRA PAIVA DE CARVALHO BERARDO. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Natividade Pombo. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 3727/96. RECORRENTE: BENEDITO ROBERTO LOBATO. Dr. José Heina Maubés e outros. RECORRIDO: SEYA DOHARA. Dr. Vilmá Chavaglia. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Natividade Pombo. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

46. PROCESSO TRT RO 3854/96. RECORRENTE: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDO: RODOVIÁRIO ELETROLAR LTDA. Dr. Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: J CJ de Marabá.

47. PROCESSO TRT RO 720/96. RECORRENTES: CATHARINA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDO: FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Magno Pombo. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nº 00.0036185-2

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 43ª Vara, neste Estado, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do Decreto nº 96.123 de 02 de Junho de 1988, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pretende pagar a brasileira AMELIA PASSOS VIEIRA face à Ação de Desapropriação por Interesse social para fins de reforma agrária, processo nº 00.0036185-2, feito que tramita neste Juízo, a importância de CZ\$8.806.203,19 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), padrão monetário à época do ajuizamento, referente a Desapropriação do imóvel rural correspondente às glebas 65 e 72, denominado "FAZENDA CAMAPUAN", com área de 8.711,94,00 ha (OITO MIL, SETECENTOS E ONZE HECTARES E NOVENTA E QUATRO ARES), situado no Município de Paragominas, Estado do Pará, objeto da matrícula nº 775, fls. 155, do Livro 2-C, do Cartório de Registro de Imóveis do único ofício da Comarca de Paragominas/PA, cadastrado no INCRA sob o nº 051.055.020.85-0. O valor acima mencionado, consignado em depósito, corresponde a CZ\$8.806.203,19 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), em Títulos da Dívida Agrária - 593 TDAs, para pagamento da terra nua e cobertura natural. Em virtude do permissivo legal, é expedido o presente Edital, com prazo de trinta dias, que será afixado em local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não havendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência do justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo o valor depositado até que se decida levanta-lo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Gilmar Bastos), Auxiliar Judiciária, o elaborei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 43ª Vara, o conferi.


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 43ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - MARABÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA.
OS SEQUINTE PEXTOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0021005-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
EXCDO : JOSE ATAIDE DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021209-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDA TELMA DA SILVA SANTOS
J. DEPR. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021210-4 PROT: 08/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTONIO MURAIIS E OUTROS
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021245-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE HENRIQUE ORTIZ VERGOLINO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021250-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ACIONILIO GONCALVES DE OLIVEIRA E
OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021426-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO REGPLANDES CAMPOS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021427-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADEMAR MARTINS DE ALMEIDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021428-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AILTON CORREA DE FARIA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021427-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALCIDES VIECILLI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021430-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MARINHO GUIMARAES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021431-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AIRTON DOBEA YAGHI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021432-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021433-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBINO PEREIRA LEMES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021434-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021435-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO JOSE SAMPAIO MATTOS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021436-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANASTACIO LOPES CORREIA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021437-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELO DA SILVA CARNEIRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021438-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELO FERRARI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021439-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PAULO TEIXEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021440-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADACIO GOMES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021441-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELAIDE ALVES ABBADE
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021442-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELAIDE DA CUNHA MABALHAES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021443-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021444-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABIDORAL MARQUES OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021445-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARDON DIAS RIBEIRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021446-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO GAFFURI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021447-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABILIO MONATO DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021448-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANDRELINO QUINCAS DE FRANCA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021449-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DOURADO BARBOSA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021450-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS COELHO LEMOS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021451-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AILTON LAZARO DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021452-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CASIO DOS REIS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021453-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO MINGHETTI ROSSINI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021454-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO GOMES FERREIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021455-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021456-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO DE JESUS PORTO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021457-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMILLTON MARTINHO DE CRISTO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021458-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADEMOR PEREIRA LOPES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021459-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MOURA NETO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021460-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO JOSE DA CUNHA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021461-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADEMAR HERENIO DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021462-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADERSON RODRIGUES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021463-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARISTON OLIVEIRA LUCIO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021464-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021465-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADAUTO VICENTE SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021466-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO SILVA GIMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021467-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES TORRES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021468-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021469-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELA ROMANIELLO TELES B ZEBRAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021470-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIA IAGHI SALAME
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021471-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFONSO RODRIGUES PIRES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021472-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGEL RIVERO TERAN
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021473-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A MORAES COMERCIO E INDUSTRIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021474-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO JOSE DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021475-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RESPLANDES CAMPOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021476-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO VIANA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021477-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELSON BATISTA DE MELO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021478-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021479-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALCIDES MORAES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021480-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO VIRGINIO DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021481-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALAMIN GONCALVES DE FARIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021482-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : APARECIDO WARASKI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021483-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADONIAS NUNES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021484-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADEMAR GOMES PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021485-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RIBEIRO RAMOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021486-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021487-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANASTACIO SOUZA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021488-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO LOPES CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021489-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021490-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALAIR LANGE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021491-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO SABINO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021492-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMADEU PEREIRA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021493-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABEL HONORATO DE JESUS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021494-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AURELIO DIAS DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021495-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO LOPES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021496-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELO TELLI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021497-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021498-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021499-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELINO JOVANI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021500-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADEMAR HERENIO DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021501-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO BARROS EVANGELISTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021502-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO FERREIRA BRITO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021503-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AVELINO VILELA NETO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021504-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MACENA DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021505-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MENDES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021506-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALOYSIO S LENGRUBER DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021507-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANUAR BASHUR
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021508-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ROSA DE FREITAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021509-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO DE JESUS PORTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021510-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO MARTINS DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021511-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRIPIA SANTANA BRANDAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021512-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZIL MORAES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021513-8 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARARI FERREIRA DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021514-6 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMELIA PALACIO LEITE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021515-4 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARISTIDES RODRIGUES NAVES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021516-2 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO FERREIRA MARTINS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021517-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021518-9 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIO LOPES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021519-7 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PAULO TEIXEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021520-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIO LOPES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021521-9 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIO LOPES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021522-7 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DE BRITO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021523-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALZERINO FRANZINO PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021524-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO JOSE LORENZZI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021525-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021526-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MIEIRELES FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021527-8 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFONSO MEDEIROS DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021528-6 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREZ MARTINEZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021529-4 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021530-8 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO FAGUNDES VIANA CRUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021531-6 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALCIMAR BERNARDO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021532-4 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MAZZUTTI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021533-2 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MONATO FARIAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021534-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALEONIO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021535-9 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021536-7 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADOLFI AGUIAR SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021537-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AURELIO ANASTACIO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021538-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARCEDINO DAVIDE DE BORBA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021539-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDINA MARIA RIBEIRO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021540-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALMIR MATOS PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021541-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALDUMIRO MENDES SANCHES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021542-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILZAN CORREA DE ANDRADE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021543-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON APARECIDO VILLELA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021544-8 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALZENOR GALDINO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021545-6 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALDIVINO JOSE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021546-4 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILZAN CORREA DE ANDRADE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021547-2 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALDEMAR JACQUES COELHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021548-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALTER MONTANHA PEIXOTO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021549-9 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE SALES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021550-2 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRENE FERREIRA DE MIRANDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021551-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALVES BARBOSA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021552-9 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DENIVAL BENTO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021553-7 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADAO PEREIRA DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021554-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANANIAS NOBRE GUIMARAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021555-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BATISTA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021556-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO ALVES DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021557-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021558-8 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO EMANUEL DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021559-6 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO FELIX DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021560-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITH ROESSLER TELLI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021561-8 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INACIO DA ROCHA NETO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021562-6 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILBERTO ANTONIO TELLI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021563-4 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALDEMAR JUSTINO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021564-2 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALDIR BENA LEAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021565-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANEZIO SOUZA DE JESUS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021566-9 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELICIANO DOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021567-7 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCA MARIA DE JESUS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021568-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO SOUZA CRUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021569-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO MARCISO SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021570-7 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GETULIO ALVES DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021571-5 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENESIO RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021572-3 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GONCALO PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021573-1 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGORIO RAQUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021574-0 PROT: 08/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENOQUE JOSE FREIRE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021576-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOSINO VIEIRA BRANDO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021577-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIOMARIO GOMES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021578-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO CAVALCANTE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021579-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALTAMIRO DE SOUZA OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021580-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABSALAO PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021581-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO XAVIER RIEDT
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021591-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VICENTE MIRANDA CRUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021592-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UDAO ANASTACIO DE QUEIROZ FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021593-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO RENZO FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021594-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL ALVES FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021595-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JURGE BASTOS GABY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021596-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALOMAO SOLTNO DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021597-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELINO CAMPOS DELLOTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021598-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021599-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVARO LUIZ VINHAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021582-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARCIANO DE LACERDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021583-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARCIANO DE LACERDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021584-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALMIR PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021585-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE BASTOS GABY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021586-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021587-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERASMO PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021588-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERASMO PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021589-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANUEL ALVES FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021590-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BENTO HERENIO DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021600-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021601-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMARO PIRES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021602-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021609-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFONSO CHAVES SOBRINHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021610-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANUEL ALVES FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021611-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMARO PIRES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021612-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021613-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO LIMA BENTES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021614-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTINO DE PAULA NASCENTE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021615-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021616-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FILISMINO PINHEIRO PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021617-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021618-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACLEDNIO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021619-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL ALVES FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021620-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURICIO BORGES ROCHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021621-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO RISCARO FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021622-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADALBERTO GUERREIRO DO AMARAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021623-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ANTONIO RODRIGUES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021624-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADOLFO BUHNER
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021625-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ALICE CARDOSO ARRUDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021626-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADAO LUCAS VIEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021627-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE BASTOS GABY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021628-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ZUCATELLI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021629-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ZUCATELLI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021630-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AURELIO ANASTACIO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021631-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021632-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADALBERTO LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021633-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELINO JOSE DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021634-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE BASTOS GABY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021635-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021636-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO DE SIQUEIRA SOBRINHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021637-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARILEUDA COSTA BEZERRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021638-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021639-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO AUGUSTO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021642-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EURICO BUENDIA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021643-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021644-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021645-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021646-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021647-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021648-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021649-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021650-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OZIL CARNEIRO MILHONEM
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021651-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTACILIO JOSE VIEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021652-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLINTO APOSTOLO PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021653-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSEAS PINTO MARCAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021654-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSMENDES DE SA FEITOSA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021655-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONEIDE POLIS ZANCHETT
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021656-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021657-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO SOARES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021658-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PETRONILIO LINO CARDOSO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021659-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO RIBEIRO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021660-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE BORGES CARDOSO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021661-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MYRNA BEATRIZ TELLI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021662-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FRANCISCO DE MOURA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021663-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVINO GOMES BARROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021664-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVIA FRANCOISE REIS GARCIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021665-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO VIEIRA DE BARCELOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021666-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SIDINEI LIMA CARNEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021667-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SINCLAIR MENDES SARMENTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021668-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEVERIANO DE LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021669-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO ANTUNES CINTRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021670-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO SAMARITANO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021671-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALOMAO AMOURY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021672-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALOMAO BRIGIDO LEMOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021673-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVINA LOPES DE ADREU
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021674-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIVIDIO FACHETTI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021675-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSMAR MOREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021676-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONDINA BORGES RODRIGUES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021677-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSORIO PINHEIRO FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021678-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTAVIANO SOUSA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021679-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTTO RUDOLF
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021680-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTTO RUDOLF
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021681-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO DE FREITAS FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021682-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OMAR SOUZA DO CARMO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021683-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVEIROS BORGES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021684-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OMAR BACCAR
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021685-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSCAR SOUZA DO CARMO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021686-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIVIDIO JOSE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021687-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLINGER ALVES GOMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021688-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTAVIANO ALVES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021689-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSCAR SOUZA DO CARMO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021690-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO PEREIRA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021691-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORESTES HUNES MARTINS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021692-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OCTAVIO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021693-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PALMERINO RODRIGUES COELHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021694-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO BOSCO RODRIGUES JADAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021695-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO CORDEIRO VIEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021696-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVAL RODRIGUES GOVEIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021697-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021698-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLYNTHO GARCIA OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021699-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO ALVES DE FREITAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021700-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021701-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ODILON GOMES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021702-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO PINHEIRO DIAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021703-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REDRINA GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021704-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO FERREIRA DIAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021705-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO CRUZ DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021706-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMO MAZZUTTI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021707-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO ROSARIO LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021708-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO PINTO DE MESQUITA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021709-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO SAMPAIO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021710-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BASA AGROPECUARIA S/A IND. E COM.
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021711-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRAXIDES DIAS ARAGAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021712-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULINO JOSE SOARES ROCHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021713-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021714-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO ANGELICA MOURA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021715-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO COELHO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021716-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO CANDIDO LOPES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021717-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO CARLOS JUNIOR OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021718-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021719-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO SERGIO PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021720-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021721-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO FERREIRA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021722-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO PINTO DE MESQUITA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021723-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO GABY DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021724-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO RIBEIRO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021725-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARCIANO DE LACERDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021726-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM JOSE MARTINS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021727-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021728-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FIGUEIREDO DE BRITO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021729-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MACIEL DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021730-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JAIME MARINHO NASCIMENTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021731-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM ROGUE DE ASSUNCAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021732-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEREIRA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021733-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021734-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DE SOUZA ALBUQUERQUE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021735-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO SOARES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021736-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FERREIRA BARROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021737-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JACY ALVES COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021738-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FERREIRA DA CRUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021739-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO ANASTACIO DE QUEIROZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021740-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ROGUE ZEN
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021741-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE REGINO DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021742-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO EVANGELISTA CARDOSO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021743-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ALBERTINO RODRIGUES FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021744-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUBERTO FARIA GARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021745-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBEIRO SOARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021746-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUBERTO FARIA CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021747-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MARIANO DE FARIAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021748-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MARQUES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021749-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MOREIRA CHAVES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021750-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DE PAULA NOGUEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021751-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO RODRIGUES GOMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021752-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE HOLANDA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021753-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE LUIZ DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021754-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FRANCISCO DE MOURA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021755-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CAZUZA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021756-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021757-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO DE ARAUJO RODRIGUES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021758-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO ANDRADE BARROSO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021759-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DE BRITO NEGREIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021760-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBAMAR SAMPAIO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021761-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SOBREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021762-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CARVALHO GUIMARAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021763-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ROSA SANTANA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021764-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBAMAR HERENID
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021765-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JULIO FERREIRA DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021766-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SOARES PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021767-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ANDRE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021768-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOUBERT PROCOPIO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021769-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEREIRA DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021770-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FELIZARDODA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021771-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CARVALHO GOMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021772-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SILVA NETO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021773-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUSSIEU FERNANDES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021774-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOHN CONINGHAM NETTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021775-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FERREIRA MATOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021776-9 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE TIMOTEO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021777-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE KALIL FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021778-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARQUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021779-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JAIR DE SOUZA SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021780-7 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO NUNES PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021781-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DE OLIVEIRA DANDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021782-3 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUDITE RODRIGUES MOTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021783-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DUARTE DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021784-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONATHAS SOARES TAVARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021785-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO ARAUJO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021784-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MELLOUQUES RIBEIRO E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021787-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM MESSIAS DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021789-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELITO INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021790-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NILO ALVES DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021791-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZACARIAS FERREIRA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021815-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL GONCALVES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021816-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL VILLELA FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021817-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILTON MARTINS DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021818-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ZULIEIDE COELHO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021819-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEONARDO JOSE FRANCO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021820-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA RAMOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021821-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA OLGA PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021822-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIAN VALADARES PERNA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021823-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DAS DORES OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021824-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIAN VALADARES PERNA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021825-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DAS DORES OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021826-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOISES CANDIDO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021827-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOISES CANDIDO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021828-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO ESPIRITO STO NASCIMENTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021829-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIZA RIBEIRO JACINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021830-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL RICARDO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021831-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURINA FERREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021832-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA LUIZA ZANQUET
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021833-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA VIEIRA HIZO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021834-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL CESAR MARQUES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021835-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA AMELIA DAMASCENA CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021836-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021837-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL GOMES DE ANDRADE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021838-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURILIO JOSE MACHADO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021839-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOCIR ALVES BRITO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021840-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ZULIEIDE COELHO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021841-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021842-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DAS NEVES FERREIRA ROCHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021843-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOS ANTONIO MUSSI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021844-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ELZA LOPES CRAVEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021845-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO ANASTASIO DE QUEIROZ FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021846-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA LUCIA LYRA ZWICKER
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021847-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDSON VIGENTE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021848-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO VIDAL DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021849-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : BIVANTELO FELIX DE ARAUJO E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021853-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDINA MARIA PINHEIRO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022041-7 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENIA DIAS CARNEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022042-5 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BEVAMIM VALADARES FARIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022043-3 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERNARDO MENDES MADU
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022044-1 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOLLIVAR DIAS DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022045-0 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENJAMIM FARIAS SOARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022046-8 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO QUINTINO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022047-6 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERNARDINO VIEIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022048-4 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALMIR QUEIROZ DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022049-2 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREIRA BRITO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022050-6 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGILBERTO MUNIZ FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022051-4 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASTOLFO MARTINS NUNES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022052-2 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO FERREIRA DA ROCHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022053-0 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022054-9 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ZWICKER
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0022055-7 PROT: 14/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
VARA : MARABA

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 00.0012888-1 PROT: 06/07/77
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : INDUSTRIA SOUZA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0012889-9 PROT: 01/09/77
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : OZEAS FERNANDES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0015856-9 PROT: 07/03/79
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0026321-3 PROT: 09/08/84
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : PLASTEC - PROJETOS E ASSISTENCIA
TECNICA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0030837-4 PROT: 19/09/86
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GALENO JOSE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.003252-3 PROT: 26/08/97
CLASSE : 0510 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
EXPDO : RENATO CELIDONIO E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 00.0036070-8 PROT: 18/10/88
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO DAS GRACAS PEREIRA DANTAS E
OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 89.0000289-9 PROT: 21/03/89
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LUIZ DA SILVA BRITO E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 89.0000457-3 PROT: 16/05/89
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 89.0000652-5 PROT: 01/06/89
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RUY BERNARDES DA SILVA E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 89.0001389-0 PROT: 19/04/90
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : WALDIR JOSE DE LIMA E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 90.0000302-4 PROT: 28/02/90
CLASSE : 13102 - PROCESSO DO JURI
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 90.0001197-3 PROT: 22/04/90
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXPT: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO S. A.
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 90.0001854-4 PROT: 19/09/90
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDILSON HAJIME SAKAGUCHI E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 90.0001856-0 PROT: 19/09/90
CLASSE : 15201 - SEQUESTRO
RETE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : EDILSON HAJIME SAKAGUCHI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 90.0002070-0 PROT: 15/10/90
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RITA DE JESUS ARANTES LADISLAU
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 90.0002136-7 PROT: 24/10/90
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO SIMIAO FILHO E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 91.0000013-2 PROT: 07/01/91
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXPT: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO GOMES DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 91.0000090-6 PROT: 15/01/91
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
EMTE : ANA MARIA LIBORIO GRAFULHA
EMDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 91.0000317-4 PROT: 07/01/91
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MESSIAS TAVARES DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 91.0000347-4 PROT: 04/03/91
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MIGUEL DA SILVA MATOS E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 91.0001749-3 PROT: 05/08/91
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO PEDRO DA SILVA E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 91.0002679-4 PROT: 06/11/91
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 92.0000790-2 PROT: 06/04/92
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : LUIZ VIANA AKRUDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0000548-0 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WASHINGTON DIAS PRIMO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0000561-8 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0000562-6 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RONALDO SERGIO LAURINDO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0001170-7 PROT: 26/04/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MAYANAEL PEREIRA SOBRE E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0001171-5 PROT: 26/04/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO ALVES DE SOUSA E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0001276-2 PROT: 28/04/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VALTELINO VIEIRA E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0001625-3 PROT: 31/05/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL JOSE DA SILVA COSTA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0001779-9 PROT: 25/06/93
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
EMTE : ALVARO FERNANDO ANTUNES DA COSTA
EMDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0002775-6 PROT: 12/08/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : YEHYE JAMIL MAHMOUD OU YEHYE MAHMOUD
E OUTROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0003278-0 PROT: 31/08/93
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXPT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SINTICOM - SINDICATO DOS
TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTR
CIVIL E DO MOBILIARIO PARAUAPEBAS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 93.0004538-5 PROT: 06/12/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GEREMIAS ANTONIO BARROS GOMES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 94.0002083-0 PROT: 12/04/94
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROSANA LUCIA PADILHA DIAS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 94.0002281-6 PROT: 20/04/94
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MARIA SANTOS DA COSTA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 94.0002316-2 PROT: 22/04/94
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WILSON BATISTA DE CARVALHO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 94.0005017-8 PROT: 27/09/94
CLASSE : 09104 - BUSCA E APREENSAO
RETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REDO : DOMINGUS ALVES BARROS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0000953-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0001032-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAFAEL LOPES ROSA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0004649-0 PROT: 22/05/95
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : OZEIAS LARA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0005416-7 PROT: 30/06/95
CLASSE : 09104 - BUSCA E APREENSAO
RETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REDO : JOSE FERREIRA FILHO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0005694-1 PROT: 17/07/95
CLASSE : 15202 - BUSCA E APREENSAO
RETE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
DPF 2/MBA/PA
REDO : LUIZ MARQUES DE MORAIS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0006798-6 PROT: 15/09/95
CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0007037-3 PROT: 28/09/95
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
RETE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : JOSE DIAS DE SOUSA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0007045-6 PROT: 28/09/95
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
RETE : MURILDO MENEZES FARIA
REDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0007238-4 PROT: 11/10/95
CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : ANTONIO OLEGARIO GOUTINHO E OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0007439-7 PROT: 24/10/95
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
RETE : AGROPECUARIA SAO JOSE DO ARAGUAIA
S/A
REDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0021032-0 PROT: 14/03/96
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RIVANILDO DO SOCORRO COSTA WANCELLER
E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 95.0031032-5 PROT: 14/03/96
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SALUSTIANO CESARIO LEITE E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0002075-2 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
RETE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
REDO : MADEIREIRA BARROSO LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0002415-4 PROT: 23/04/96
CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : JOSE CASSIANO DOS REIS NETO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0002633-8 PROT: 16/05/96
CLASSE : 06200 - CARTA ROGATORIA
RETE : JOSE MARIA MURILLO LAPLAZA
REDO : LUZIA MEDLEG Y DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0003332-3 PROT: 29/05/96
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MURILDO MENEZES FARIAS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0003355-6 PROT: 31/05/96
CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
RETE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
REDO : MUNICIPIO DE RONDON DO PARA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0003934-8 PROT: 20/06/96
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE MAR COSTA LEAL E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL/MEX.
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021134-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXPT: INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
VARA : MARABÁ

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00412
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00058
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00470

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00470

Marabá, 16/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRICTUAL

REP. OAB

REP. F.R.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.300

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 4447 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão de Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, abaixo relacionados, para proceder estudos tendentes a verificar a margem de valor agregado aplicado a determinados produtos, a fim de subsidiar as discussões que estão sendo desenvolvidas com as entidades empresariais do Estado para definição da nova sistemática de tributação do ICMS no Estado do Pará.

Antônio Carlos de Freitas Catete
Rejaldiran Ney de Oliveira Mendes
Rosa Herminia Pessoa de Matos
Uzelinda Martins Moreira

II- Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento ao Secretário de Estado da Fazenda.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de setembro de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124180-9

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 16/09/96)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.221 - Voluntário - em que é recorrente J. M. S. DUARTE, Inscrição Estadual nº 15.180.590-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal - Ananindeua, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0124148-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.239 - Voluntário - em que é recorrente MAZSA- MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, Inscrição Estadual nº 15.092.562-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Icoaracy, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0124140-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.134 - Voluntário - em que é recorrente E. M. FERREIRA DA SILVA, C.G.C. nº 63881643/0003-73, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal - Ananindeua, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0124132-9

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.217 - Voluntário - em que é recorrente SUPERMERCADO GUSMÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.175.018-1, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal - Paragominas, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0124124-8

EXTRATO CONTRATUAL

312 TAC Nº 002/94/SEFA

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 281.304,38 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.13.76.448.1.305.4.130.11.291

Nota de Empenho nº 601129 de 10.09.96

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 10.09.96

Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 011/96

DECISÃO PROFERIDA EM 13/09/1996

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS E ÍTENS:

IPANEMA - ANEXO I - ÍTENS 02, 03, 04, 14 e 17.

ANEXO II - ÍTEM 01

EXPOENTE - ANEXO I - ÍTENS 06, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21 e 25

ANEXO II - ÍTEM 02

MIDOS COM - ANEXO I - ÍTENS 07, 08, 20 e 22

ANEXO II - ÍTEM 03

PARAISO - ANEXO I - ÍTENS 05 e 15

COLARES - ANEXO I - ÍTENS 01, 09, 23 e 24

FIRMAS DESCLASSIFICADAS POR ÍTENS, DO ANEXO I, POR ESTAR FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EXPOENTE - ÍTENS 02 e 19

PARAISO - ÍTEM 13

ADRIANA - ÍTEM 14

N.S. DE FÁTIMA - ÍTEM 14

COLARES - ÍTEM 19

Belém(PA), 13 de setembro de 1996.

A COMISSÃO

CP96/0124156-6

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 018/96-NC/SEP
ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO - ESCOLA AVERNHO RUIA EM IDOARACI-BELÉM
OBJETO DO EDITAL-SEP- TV. DO CHACO 2158-BELÉM; FONE 246-022.R 27.
ABERTURA DAS PROPOSTAS- 30 DE SETEMBRO DE 1996.AUDITÓRIO DA SEOP-BELÉM.

EXTRATO CONTRATUAL CP96/0124197-3

Contrato nº010/96-TP
Modalidade de Licitação:TP/COI/96
Partes:Secretaria de Estado de Obras Públicas x H.D.Ird.Com e Serviços Ltda.
Objeto:Reforma e Ampliação da Escola Estadual Raimundo Ribeiro de Souza, em Tucumã.
Vigência: 10.09.96 a 08.01.97
Valor:R\$-212.157,42(DUZENTOS E DOZE MIL,CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS, E / DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -CONVÊNIO 131/96-SEOP/SEP.
FORO = Belém
DATA- 10.09.96
Ordenador Responsável- Engº JOSÉ AUSTO SÓARES AFFONSO.

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP96/0124115-9

Órgão:Secretaria de Estado de Obras Públicas
Processo- 001491/96 - 29.08.96
Objeto:Reforma e Ampliação da Lavanderia e Depósito de Lixo do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Decisão:O Secretário Adjunto, como Ordenador de despesas, com base no Art.24, XI, da Lei Federal 8.666/93, considerou dispensável a Licitação, e o Secretário de Estado de Obras Públicas, com fulcro no art.25, do mesmo Diploma Legal, Ratificou a Dispensa, determinando sua publicação.
Belém: 13.09.96
Engº PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO - Secretário Adjunto
Engº JOSÉ AUSTO SÓARES AFFONSO - Secretário.

CP96/0124116-7

(Fat. nº 386, Reg. nº 386, Dia: 16/09/96)

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/Melo & Figueiredo
EMPENHO Nº 601070
DATA: 11/09/96
VALOR: R\$-7.126,00 (SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
OBJETO:Reforma da ala administrativa, oficina e serviços, ala "A" e "B", do CIAM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101-1407025-1541-4110-11100
VIGÊNCIA: 30 dias

CP96/0124189-2

FÉRIAS

PORTARIA Nº 370, DE 11.09.96
CONCEBER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados:

NOME	MAIORIA	CARGO	P.AQUIS.	P.ATO
EDER KENNEDY P. SOUZA	0005689-018	Ag.Adm.	1996	01 a 30/10/96
ANTONIO LAFCIO V. BENESSULY	5319072-013	Engº	1995	01 a 30/10/96
CARLOS OLAVIO P. DE SOUZA	5319137-010	Engº	1996	01 a 30/10/96
ORLANDO F. DIAS FILHO	5333229-013	Ag.Adm.	1995	01 a 30/10/96
SIMONE DA SILVA MACEDO	5290104-019	Arq.	1996	01 a 30/10/96
LEUCADIA M. N. DE OLIVEIRA	0027677-016	Téc.	1995	01 a 30/10/96
PAULO HENRIQUE N. DA SILVA	5424445-025	Engº	1995	01 a 30/10/96
Mª FRANCISCA DO N. SANTANA	0006106-015	Ag.Fort.	1996	15.10 a 13.11.96
ANTONIO CARLOS L. VERECCARO	0006088-010	Arquiteto	1996	01 a 30/10/96

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 371, DE 11.09.96
CONCEBER, adicional por tempo de serviço a partir do mês de setembro/96 aos servidores abaixo discriminados:

NOME	MAIORIA	(%)
ANTONIO CARLOS LEÃO VERBICARO	0005038-010	40
ANA LÚCIA BORGES ALVES	0005061-017	30
ABNER JOSE DA C. CONCEIÇÃO	0005010-018	30
JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA	0005687-017	35
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	3277410-012	20
LAURA DA SILVA SOUZA	0300640-011	25
JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO	0005649-015	40

DESIGNAÇÃO CP96/0124181-7

PORTARIA Nº 372, DE 12.09.96
NOME: CÉLIO CHAVES DE MELO - Mat. 0005304-025, Administrador, para substituir o servidor MARCO ALBERTO DE LUCA, Engº Civil, mat. 0006025-015, como membro da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 1996, nos termos da Portaria nº 334 de 19.08.96.

CP96/0124190-6

(Fat. nº 385, Reg. nº 385, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port.0976/10.09.96 Remover a contar de 14.08.96, LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA, Médico, da Diretoria Operacional, para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com 40 h. semanais. CP96/0124081-3
Port.1000/10.09.96 Remover a contar de 09.09.96, MARLIA DE NAZARE NUNES SÃO PEDRO, Técnico de Laboratório, do CS Maguari, para a UM Tucumã, com 40 h. semanais. CP96/0124089-6
Port.1002/10.09.96 Remover a contar de 19.08.96, MARIA DINETE DA COSTA GABBAY, Auxiliar de Saúde, da

Diretoria Operacional, para a URE AIDS, com 40 h. semanais. CP96/0124092-9

Port.1003/10.09.96 Remover a contar de 23.08.96, LEONICE CAMARÃO RINTO, Assistente Social, do CS Guamã, para o Departamento de Recursos Humanos, com 40 h. semanais. CP96/0124093-7

Port.1018/11.09.96 Remover a contar de 10.09.96, SILVIA HELENA DOS REIS TEIXEIRA, Agente de Artes Práticas, da UM Cidade Nova VI, com 30 h. semanais. CP96/0124093-1

Port.1019/11.09.96 Remover a contar de 10.09.96, BENEDITO PRADO DAS NEVES, Médico, da UM Pau D'arco, para o 1º CRS, com 30 h. semanais. CP96/0124091-8

Port.1020/11.09.96 Remover a contar de 10.09.96, JOÃO BATISTA DE ALENCAR VIEIRA, Odontólogo, da UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, para a UM Cidade Nova VI, com 30 h. semanais. CP96/0124092-6

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 01.06.96, WALBER RIBEIRO DOS SANTOS, Médico, do HR de Salinópolis/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, 13.09.96.in

Lucia Helena Moura de Arruda
Lucia Helena Moura de Arruda
Chefe da DCC/DRH CP96/0124107-8

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 16/09/96)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRO-CESSO Nº 885/95

PARTES: SESP/SA E O HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM, DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 300 CONSULTAS MENSIS;
II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 128 INTERNAÇÕES MENSIS;
III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 60 PROCEDIMENTOS/MES.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO - O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$-16.771,48 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTES CONTRATOS, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRETO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$16.771,48 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; FONTE DE RECURSOS: 150.151 e 153; E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.4.90.36, 3.4.90.39 E 3.4.90.92.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTATADO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA XX - DO FORO - AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 13 SETEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

JOSÉ LOPES DE ANGELI
REPRESENTANTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA
CONTRATADO

CP96/0124009-8

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 16/09/96)

A Comissão Permanente de Licitação da SESP/SA, torna público que a abertura dos envelopes 2ª fase Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 006/96, será no dia 19.09.96 às 09:30 horas, na Travessa Castelo Branco nº 2381 - Guamã.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão. CP96/0124173-5

Ref. ao Ofício nº 1672/DAF/SESPA

ASSUNTO : Solicita a Sra Diretora Administrativa e Financeira da SESP/SA, que seja ratificado o ato que deu origem às despesas com a internação em caráter de Urgência do menor LUAN HENRIQUE SANTALICES DAVID LIMA de 1 um ano de idade com peso de 8 kg, no CTI pediátrico da Clínica do Bebê, de acordo com o dispositivo legal da Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 26, parágrafo único, incisos I e III da citada lei. Relata que devido a emergência ficou constatado ser o mesmo portador de CIA, CIV, hipertensão pulmonar, broncopneu-

monia bilateral etc. conforme laudo médico assinado por Lury Iwasaka Neder CRM 3516-Pa.

DESPACHO: Dada a gravidade do estado de saúde do menor e a dificuldade da obtenção de atendimento na rede pública e/ou com veniência com o SUS, Ratifico o ato baseado na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 26, parágrafo único, inciso I e III, bem como no Art.24, inciso IV, da supracitada Lei.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP96/0124165-5

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 054/96 de 17.05.96, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento (ADJUDICAÇÃO) das TOMADAS DE PREÇOS NºS 017/96 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO DESTINADO ÀS UNIDADES DE CURRALLINHO, PEDREIRA E SANTANA DO ARAGUAIA) e 018/96 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO ÀS UNIDADES DE CURRALLINHO, PEDREIRA E SANTANA DO ARAGUAIA).

- TOMADA DE PREÇOS Nº 017/96:

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- INFORMA LTDA., venceu o item nº 59.
- 02- CREDIAL LTDA., venceu os itens nºs 14, 27 e 37.
- 03- GUARAJUBAL LTDA., venceu os itens nºs 23, 45, 56 e 63.
- 04- COM. E REP. BRAGA SS LTDA., venceu os itens nºs 12, 36 e 44.
- 05- MULTINORTE LTDA., venceu os itens nºs 09, 15, 16, 28 e 34.
- 06- S.MAIA & CIA. LTDA., venceu o item nº 13.
- 07- ASPIN LTDA., venceu os itens nºs 31, 35 e 39.
- 08- LAVEX LTDA., venceu o item nº 60.
- 09- DIST. HOSP. DOM BOSCO LTDA., venceu os itens nºs 25 e 55.
- 10- ARA LTDA., venceu os itens nºs 26, 48, 49, 57 e 61.
- 11- BELCÓPIA - P.C. LTDA., venceu os itens nºs 38, 50, 52, 53 e 54.
- 12- NORTE REFRIGERAÇÃO, venceu o item nº 03.
- 13- RACIONAL LTDA., venceu os itens nºs 01, 02, 04, 05, 06, 47 e 64.
- 14- SOCIBRA LTDA., venceu os itens nºs 08 e 40.
- 15- COLARES LTDA., venceu os itens nºs 10 e 33.
- 16- EXCELSIOR LTDA., venceu os itens nºs 07, 24 e 29.
- 17- PROMÁQUINAS LTDA., venceu os itens nºs 30 e 32.
- 18- BRATESTEX LTDA., venceu os itens nºs 11, 17, 18, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 46, 51 e 58.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 018/96:

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- POLIMÉDICA LTDA., venceu os itens nºs 07 e 14.
- 02- EXCELSIOR LTDA., venceu o item nº 27.
- 03- P.J. SOUZA, venceu os itens nºs 13, 21, 22, 47, 57 e 61.
- 04- FANEM LTDA., venceu o item nº 39.
- 05- SOCIBRA LTDA., venceu os itens nºs 04, 51 e 56.
- 06- BRIUT LTDA., venceu os itens nºs 38 e 45.
- 07- MICRONAL S.A., venceu o item nº 42.
- 08- F.N. IMP. E EXP. LTDA., venceu os itens nºs 29 e 54.
- 09- PONTES HOSP. LTDA., venceu os itens nºs 15, 18, 20, 24, 25, 26, 30, 36, 40, 43, 49, 50, 52 e 53.
- 10- F.CARDOSO & CIA. LTDA., venceu o item nº 06.
- 11- COM. E REP. PRADO LTDA., venceu os itens nºs 08, 09, 19 e 41.
- 12- CIRÚRGICA NORTE LTDA., venceu o item nº 05.
- 13- BIOSYSTEMS LTDA., venceu os itens nºs 28 e 62.
- 14- PROVER LTDA., venceu os itens nºs 01, 03, 11, 12, 23, 34, 35, 46, 55 e 60.
- 15- SILEX LTDA., venceu o item nº 59.
- 16- BRATESTEX LTDA., venceu o item nº 10.
- 17- HIGIMED LTDA., venceu os itens nºs 16, 17 e 63.
- 18- MASTER-DIST. LTDA., venceu o item nº 02.
- 19- MEDICAL MERCANTIL LTDA., venceu os itens nºs 32, 37, 48 e 58.
- 20- BLB ELETRÔNICA LTDA., venceu o item nº 33.
- 21- COUNTER LTDA., venceu o item nº 31.

Estando os mesmos à disposição dos interessados na sede da Comissão, sito na Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamã, nesta cidade.

Belém, 13 de setembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

CP96/0124157-4

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO

O Hospital dos Servidores do Estado, comunica aos interessados que, em virtude de alteração da descrição do objeto da Tomada de Preços nº 007/96, a data de abertura foi transferida para o dia 02/10/96 às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Belém-Pa., 13/09/96

A Comissão
CP96/0124149-3

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/96

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determina a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para LOCAÇÃO de 07 (sete) veículos tipo passeio, referente ao processo nº 85.627/96, com fundamento no art. 24 inciso IV da lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 1996.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
CP96/0124017-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTAS", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 050/96-CPL/SEDUC, será realizada no dia 26.09.96 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- CREDIAL COMERCIAL LTDA;
- BRUNEL COMERCIAL LTDA;
- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA;
- MIDAS COM. LTDA;
- ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- SOCIBRA COMÉRCIO REPRES. LTDA;
- IMPORT CENTER COMERCIAL LTDA;
- SILCASTRO INDÚSTRIA E COM. LTDA;
- BRATEST COMERCIAL LTDA;
- T. J. MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA;
- PAPELARIA PARIZE LTDA;
- GRAFIT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
- EXPOENTE COMERCIAL LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- COMÉRCIO E REP. BRAGA S. S. LTDA;
- DENTIN.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- LAP COMERCIAL;
- GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
- IMOSA LTDA;
- EXPRESSO MERCANTIL LTDA;
- RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;
- POSFAMA PNEUS E PEÇAS.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124023-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTAS", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 049/96-CPL/SEDUC, será realizada no dia 25.09.96 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- CREDIAL COMERCIAL LTDA;
- T. J. MAT. DE CONT. E FERRAGENS LTDA;
- ASTRAL COMÉRCIO E REPRES. LTDA;
- EXPOENTE COMERCIAL;

- DENTIN COM. E REPRES. LTDA;
- GELPAC COM. E EQUIP. LTDA;
- LAP COMERCIAL;
- EXPRESSO MERCANTIL;
- IMPORT CENTER COM. LTDA;
- R. S. MAIA COMERCIAL;
- H. S. INDÚSTRIA E DIST. LTDA;
- COMERCIAL GUARÁ;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA;
- AMAZZOM CONFECCÃO E COM. DE ROUPAS LTDA;
- COMPEG;
- INDIANNI PANALTO;
- SOCIBRA COM. E REP. LTDA;
- SILCASTRO IND. E COM. LTDA;
- PAPELARIA PARIZE LTDA;
- PARPETEC;
- SISTEMAO;
- BRATEST COMERCIAL LTDA;
- CALIGRAFIA LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BRAGA S. S.

FIRMAS INABILITADAS

- ARA COMÉRCIO LTDA;
- PAPELARIA BELÉM LTDA;
- PARAISO COMERCIAL LTDA;
- PAPELARIA FORTE.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124033-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CARTA CONVITE Nº 115/96, que recebeu através do processo nº 85.446/96 recurso de VALBRINKE COM. DE MATERIAS PEDAGOGICOS LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugna-lo.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124041-1

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 052/96-CPL/SEDUC, comunica que através do processo nº 84.533/96 tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PENTEC INDUSTRIAL LTDA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124002-0

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 052/96-CPL/SEDUC, comunica que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa ARA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124010-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, com relação as TOMADAS DE PREÇOS Nºs 049/96-CPL/SEDUC e 050/96-CPL/SEDUC, comunica que recebeu através do processo nº 82.228/96 tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BRAGA SS, dando provimento ao mesmo.

Belém, 13 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124018-7

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 16/09/96)

PORTARIA Nº 465/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento da Biblioteca instalada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto", a qual tem sido de fundamental importância no atendimento dos estudantes de 12. e 22 graus do município de Marituba e adjacências.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica denominada de "Prof. Nedeulino Viana da Silveira" a Biblioteca escolar instalada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto", situado no município de Marituba.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo anterior, representa uma justa homenagem da administração estadual à memória do Professor Nedeulino Viana da Silveira, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação no Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124141-8

PORTARIA Nº 3.091/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, MARIA ADÉLIA GUIMARÃES e ELIZABETH PARENTE SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 117/96-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124108-6

PORTARIA Nº 3.092/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar ANA MARIA DE MIRANDA BOTO, LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA e DILMA PEREIRA BATISTA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 118/96-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ELIZABETH PARENTE SILVA e ROSILENE PABIANA PINHEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124133-7

PORTARIA Nº 3.093/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES, ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 119/96-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO e EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124182-5

(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 16/09/96)

PORTARIA Nº 3.088/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, LENA MARGIA MACHADO, CONÇALVES e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 114/96-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA e ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124125-6

PORTARIA Nº 3089/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, ELIZABETH PARENTE DA SILVA e MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 115/96-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar WANDA MARIA LOPES MESQUITA e LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124100-0

PORTARIA Nº 3.090/96-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS e LUARA MARIA SOCORRO NUNES LOPES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 116/96-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124174-4

(Fat. nº 389, Reg. nº 389, Dia: 16/09/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 802/96 de 14.08.96

NOME: CLÓRIS SUELI PEREIRA DE SOUSA

MATR: 0240524/019

CARGO/LOTAÇÃO: ESC/DAT/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PERÍODO: 15.07.96 a 13.08.96

PORT. Nº 815/96 de 26.08.96

NOME: CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES

MATR: 5247497/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PERÍODO: 15.08.96 a 22.08.96

PORT. Nº 816/96 de 26.08.96

NOME: JOSÉ ADALBERTO BARROS FERREIRA

MATR: 0409243/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM

PERÍODO: 05.08.96 a 17.08.96

PORT. Nº 805/96 de 15.08.96

NOME: JOANA VIDAL LAMEIRA

MATR: 0266418/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/52 URE/SANTARÉM

PERÍODO: 06.08.96 a 20.08.96

PORT. Nº 807/96 de 15.08.96

NOME: LUCINDA BENTES PEREIRA

MATR: 0263788/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/N S APARECIDA/SANTARÉM

PERÍODO: 02.08.96 a 16.08.96

PORT. Nº 801/96 de 14.08.96

NOME: MARCILA PEREIRA DE SOUSA

MATR: 0262170/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PERÍODO: 15.07.96 a 03.08.96

PORT. Nº 800/96 de 14.08.96

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS

MATR: 0262862/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PERÍODO: 01.08.96 a 15.08.96

PORT. Nº 814/96 de 26.08.96
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA GALVÃO
MATR: 0765112/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE WALDEMAR HAUES/SANTARÉM
PERÍODO: 29.07.96 a 07.08.96

PORT. Nº 811/96 de 16.08.96
NOME: MARIA DO CARMO CASTRO PEREIRA
MATR: 5120160/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 13.08.96 a 22.08.96

PORT. Nº 799/96 de 14.08.96
NOME: RAIMUNDA CARIDADE GOMES VIANA
MATR: 0248088/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
PERÍODO: 29.07.96 a 26.09.96

PORT. Nº 810/96 de 16.08.96
NOME: RAIMUNDO NONATO FREITAS
MATR: 5550300/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 08.08.96 a 22.08.96

PORT. Nº 808/96 de 15.08.96
NOME: TEREZINHA LIRA DA SILVA
MATR: 0268160/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO ANTONIO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96

PORT. Nº 805/96 de 15.08.96
NOME: WILSON RIBEIRO PAZ
MATR: 5278627/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 31.07.96 a 08.09.96

PORT. Nº 809/96 de 15.08.96
NOME: MARIA PERPETUO SOCORRO SILVA
MATR: 0260436/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 30.07.96 a 12.09.96

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 135/96 de 12.08.96
NOME: RAIMUNDA DO VALE RODRIGUES
MATR: 0534862/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLINDA ALVES/CURUÇÁ
PERÍODO: 17.07.96 a 13.11.96

PORT. Nº 062/96 de 22.08.96
NOME: ILEUDA SALVIANO MARQUES PINHEIRO
MATR: 5726030/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 01.09.96 a 29.12.96

AFASTAMENTO

PORT. Nº 272-B/96 de 13.09.96
NOME: ARTHUR PAULO RIBEIRO IGREJA
MATR: 5187427/010
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC./DEOP/SEDUC/BELÉM
AFASTAR DO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, PELO PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO O SERVIDOR; NA FORMA DISPOSTA NO ART 203 DA LEI Nº 5.810/94, FICANDO À DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 455/96 de 12.09.96

CP96/0124025-8

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 013/96
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração/SEICOM e a Federação das Câmaras Dos Dirigentes Lojistas do Pará.

OBJETO: O repasse pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração à Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas, do valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como apoio aos projetos de instalação e realização da 37ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, da 25ª FENAL e do 50º Seminário Nacional dos SPCs, no período de 15 a 18.09.96

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 1996.

CP96/0124166-31

(Fat. nº 391, Reg. nº 391, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e S.G.P. Serviços Gerais Personalizados LTDA

Objetivo: O presente termo tem como objetivo alterar as Cláusulas Quarta, Sexta e Décima subitem 10.1.3, do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - Do Objeto e Seus Elementos Característicos

A Contratada consoante os documentos do Contrato e sua proposta de 12 de dezembro de 1995, que se integram ao presente contrato Administrativo para todos os fins de direito, obriga-se a executar para a Contratante os serviços de limpeza e conservação do 4º

5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º andares do prédio onde funciona a sua sede, sito à Av. Governador José Malcher, nº 652, Edifício CAPENI, de acordo com as definições e especificações constantes dos Anexos I e II, parte integrante deste instrumento."

"Cláusula Sexta - Do Preço

O Contrato original será acrescido em R\$ 2.920,26, a ser integralizado às parcelas a partir do mês de setembro de 1996, ficando as parcelas mensais em R\$ 2.085,92."

"Cláusula Décima - Execução dos Serviços

10.1.3 utilizar para perfeito funcionamento e qualidade dos serviços, objeto da contratação, 06 empregados;"

Data de assinatura: 06.09.96

Termo Aditivo ao Contrato nº 005/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e S.G.P. Serviços Gerais Personalizados LTDA

Objetivo: O presente termo tem como objetivo alterar as Cláusulas Sexta e Décima subitem 10.1.3, do Contrato Original que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - Do Preço

O Contrato Original será acrescido de R\$ 6.009,01, a ser integralizado às parcelas a partir do mês de setembro de 1996, ficando as parcelas mensais em R\$ 4.292,15."

"Cláusula Décima - Execução dos Serviços

10.1.3. utilizar para perfeito funcionamento e qualidade dos serviços, objeto da contratação 10 (dez) empregados."

Data de assinatura: 06.09.96

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0124158-2

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

Objetivo: Prestação de serviços para a execução de 24 tipos de cursos dos Subprogramas Fomento à Agricultura e Agroindústria, Pesca e Assentamento e Comunidades Rurais, contemplados no Plano de Educação Profissional do Estado do Pará - PEP/PA.

Dotação Orçamentária: 1480477.2171 - 3132.00 - Fonte: 11.217

Valor: R\$ 2.335.640,00

Data de Vigência: 05.09.96 a 12.09.96 CP96/0124117-5

Data de assinatura: 05.09.96

Contrato nº 011/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

Objetivo: Prestação de serviços para a execução de 03 tipos de cursos dos Subprogramas Fomento à Agricultura e Fomento à Agroindústria, contemplados no Plano de Educação Profissional do Estado do Pará - PEP/PA

Dotação Orçamentária: 1480477.2171 - 3132.00 - Fonte: 11.217

Data de Vigência: 05.09.96 a 12.09.96

Data de assinatura: 05.09.96

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0124099-3

(Fat. nº 387, Reg. nº 387, Dia: 16/09/96)

Licença Prêmio

Portaria nº 1021/96-SETEPS, de 15 de agosto de 1996.

Nome da servidora: NILDA ARAÚJO MENDES

Cargo/lotação: Auxiliar Social, Unidade Municipal de Conceição do Araguaia

Período: 02.09 a 30.09.96, nº de dias de licença: 30 (trinta)

Trinênio referente: 14.12.84 a 13.12.89

Portaria nº 1022/96-SETEPS, de 15 de agosto de 1996.

Nome da servidora: CLÁUDIA AGUIAR VIEIRA

Cargo/lotação: Agente Administrativo, DCCIM

Período: 02.09 a 30.10.96, nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Trinênio referente: 23.07.84 a 22.07.87

Portaria nº 1023/96-SETEPS, de 15 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA HELENA VIANA CORREA DA COSTA

Cargo/lotação: Servente, Unidade Operacional de Internamento Lar da Providência

Período: 02.09 a 30.10.96, nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Trinênio referente: 17.03.81 a 16.03.84

Portaria nº 1024/96-SETEPS, de 16 de agosto de 1996.

Nome da servidora: SEBASTIÃO SOARES

Cargo/lotação: Vigia, Unidade Municipal de Obidos

Período: 02.09 a 31.10.96

Trinênio referente: 14.05.91 a 13.05.94

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Portaria nº 1025/96-SETEPS, de 15 de agosto de 1996.

Nome da servidora: JOÃO ESTÉLIO FURTADO SALGADO

Cargo/lotação: Auxiliar Social, Unidade Operacional de Bragança

Período: 02.09 a 29.12.96

Trinênio referente: 14.04.89 a 13.04.92, 14.04.92 a 13.04.95

Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte dias)

Portaria nº 1035/96-SETEPS, de 15 de agosto de 1996.

Nome da servidora: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA

Cargo/lotação: Agente Administrativo, Gabinete

Período: 18.09 a 16.11.96

Trinênio referente: 01.02.83 a 31.01.86

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Portaria nº 1037/96-SETEPS, de 15 de agosto de 1996.

Nome da servidora: DIONE DA COSTA LAVOUR

Cargo/lotação: Assistente Social, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Período: 02 a 30.09.96

Trinênio referente: 01.07.83 a 31.07.86

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Portaria nº 1038/96-SETEPS, de 16 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA MONTEIRO LOPES

Cargo/lotação: Servente, Unidade Municipal Conveniada de Magalhães Barata

Período: 02.09 a 31.10.96

Trinênio referente: 14.05.86 a 13.05.89 e 14.05.89 a 13.05.92

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Licença Prêmio

Portaria nº 1039/96-SETEPS, de 16 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES MIRANDA

Cargo/lotação: Assistente Social, Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Tucunduba

Período: 02.09 a 01.10.96

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Trinênio referente: 19.01.89 a 18.01.92

Portaria nº 1040/96-SETEPS, de 16 de agosto de 1996.

Nome da servidora: HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO

Cargo/lotação: Psicólogo, Unidade Operacional Meio Aberto Centro da Pedreira

Período: 09.09 a 08.10.96

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Trinênio referente: 17.04.88 a 16.04.91

Portaria nº 1043/96-SETEPS, de 19 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS

Cargo/lotação: Agente Administrativo, Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Marambaia

Período: 02.09 a 31.10.96

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Trinênio referente: 02.01.85 a 01.01.88

Portaria nº 1044/96-SETEPS, de 19 de agosto de 1996.

Nome da servidora: SUELY MARIA MACHADO PEREIRA

Cargo/lotação: Psicóloga, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado

Período: 02.09 a 01.10.96

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Trinênio referente: 17.06.86 a 16.06.89

Portaria nº 1045/96-SETEPS, de 19 de agosto de 1996.

Nome da servidora: ANA MARIA MOURA CASCAES

Cargo/lotação: Servente, Divisão de Serviços Gerais/DAF

Período: 02.09 a 30.12.96

Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte)

Trinênios referentes: 01.04.83 a 31.03.86, 01.04.86 a 31.03.89 e 01.04.89 a 31.03.92

Portaria nº 1046/96-SETEPS, de 19 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA

Cargo/lotação: Assistente Social, Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Jurunas

Período: 02.09 a 31.10.96

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Trinênio referente: 03.02.82 a 02.02.85 e 03.02.85 a 02.03.88

Portaria nº 1145/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS VAZ

Cargo/lotação: Auxiliar Técnico, SINE/PA

Período: 19.08 a 17.10.96

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Quinquênio referente: 01.08.83 a 31.07.88

Portaria nº 1146/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996.

Nome da servidora: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE

Cargo/lotação: Técnico "B" Economista, SINE/PA

Período: 02.09 a 31.10.96

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Trinênio referente: 01.05.78 a 01.05.81

Suprimento de Fundos

Portaria nº 1127/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996.

Nome da servidora: EDILSON PEREIRA GONÇALVES

Matrícula: 3255697-019

Valor do suprimento: R\$- 80,00

Elemento de despesa: 3132- 80,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

CP96/0124084-5

Portaria nº 1133/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996.

Nome da servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA

Matrícula: 3197758-010

Valor do suprimento: R\$- 200,00

Elemento de despesa: 3120- 200,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

CP96/0124086-1

Portaria nº 1135/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996.

Nome da servidora: ARLENA SARMENTO DE FREITAS

Matrícula: 3203140-011

Valor do suprimento: R\$- 60,00

Elemento de despesa: 3132- 60,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

CP96/0124087-0

Portaria nº 1137/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996.

Nome da servidora: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA

Matrícula: 3225119-014

Valor do suprimento: R\$- 60,00

Elemento de despesa: 3120- 60,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

CP96/0124088-0

Portaria nº 1139/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996.

Nome da servidora: HEITOR MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 3194680-013

Valor do suprimento: R\$- 50,00

Elemento de despesa: 3132- 50,00

Perí

Portaria nº 1173/96-SETEPS, de 04 de setembro de 1996
Nome da servidora: ARLINA SARMENTO DE FREITAS
Matrícula: 3203140-011
Valor do suprimento: R\$- 200,00
Elemento de despesa: 3120- 200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP96/0123993-5

Suprimento de fundos
Portaria nº 1175/96-SETEPS, de 05 de setembro de 1996
Nome da servidora: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Matrícula: 3217361-014
Valor do suprimento: R\$- 150,00
Elemento de despesa: 3120- 150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP96/0123891-3

Portaria nº 1176/96-SETEPS, de 05 de setembro de 1996
Nome da servidora: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
Matrícula: 3255697-019
Valor do suprimento: R\$- 300,00
Elemento de despesa: 3132- 300,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP96/0123899-9

Portaria nº 1178/96-SETEPS, de 05 de setembro de 1996
Nome da servidora: ARLINA SARMENTO DE FREITAS
Matrícula: 3203140-011
Valor do suprimento: R\$- 150,00
Elemento de despesa: 3132- 150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP96/0123900-6

Portaria nº 1181/96-SETEPS, de 05 de setembro de 1996
Nome da servidora: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO
Matrícula: 3201937-010
Valor do suprimento: R\$- 1.150,00
Elementos de despesas: 3120 - 500,00
3131 - 250,00
3132 - 400,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP96/0123893-0

Portaria nº 1192/96-SETEPS, de 06 de setembro de 1996.
Nome da servidora: SILVIA COUTO CABRAL SOARES
Matrícula: 3195317-018
Valor do suprimento: R\$- 150,00
Elemento de despesa: 3120 - R\$- 150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimen-
to.
CP96/0123901-4

Portaria nº 1151/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996.
Nome da servidora: MARILENA DE ANDRADE UCHOA
Matrícula: 5723809-012
Valor do suprimento: R\$- 200,00
Elemento de despesa: 3120 - R\$- 200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimen-
to.
CP96/0123985-5

(Fat. nº 390, Reg. nº 390, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-232 de 12.09.96
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-851,70
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3132.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-236 de 12.09.96 CP96/0123953-7
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-6.648,30
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3120.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-233 de 12.09.96
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-500,00
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3132.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-237 de 12.09.96 CP96/0123937-5
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-3.500,00
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3120.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-234 de 12.09.96 CP96/0123949-3
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-1.500,00
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3132.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-238 de 12.09.96 CP96/0123961-8
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-6.000,00
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3120.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-235 de 12.09.96 CP96/0123977-4
Nome: ISAN SEIXAS LOPES
Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-2.750,00
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3132.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

CP96/0124001-2

Portaria nº-239 de 12.09.96
Nome: ISAN SEIXAS LOPES
Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-3.250,00
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3120.0000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias
CP96/0123945-6

(Fat. nº 392, Reg. nº 392, Dia: 16/09/96)

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao
Convênio de Cooperação nº-001/96, celebrado
entre a Secretaria de Estado de Transportes-
SETRAN e a Prefeitura Municipal de Tailândia.

Data da Assinatura: 12/09/96

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação do
Prazo de Execução dos Serviços Objeto do Con-
vênio de Cooperação nº-32/96.
Partes: SETRAN e a P.M. DE REDENÇÃO
Prazo: 60 (SESENTA) dias
Data da Assinatura: 27.08.96
Data do início da prorrogação: 28.08.96

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Republicado por haver saído com incorreção no
DOE, de 06.09.96 CP96/0123927-4

(Fat. nº 393, Reg. nº 393, Dia: 16/09/96)

Extrato do Termo de Sub-Rogação ao Contrato de Adju-
dição de serviços nº AJUR 137/92 e Termo de Re-Rati-
ficação de 02.08.96.

PARTES: BETUBEL LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO,
com interveniência da Secretaria de Estado
de Transportes - SETRAN

OBJETO: Serviços de complementação de Terraplena -
gem, obra de arte corrente e pavimentação
da Rodovia PA-242, trecho Capanema/Bragança
extensão de 55 Km.

VALOR: R\$ 4.795.374,80.

Dotação Orçamentária: Convênio nº 043/96-SEPLAN /
SETRAN/FDE

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/09/96

Ordenador Responsável: Engº AMARO BARRETO DA ROCHA
KLAUTAU - Secretário de
Estado de Transportes

Belém, 13 de setembro de 1996

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes CP96/0124034-9

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SAMPAIO
OBJETO: TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ASSINATURAS: NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SAMPAIO CP96/0123902-2

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº/DATA: 238/96-CAR/SECTAN DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARGA REGINA DE ARAÚJO LOBO - 5085365-018
LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PERÍODO: 17/09/96
OBJETIVO: PROCEDER A ANÁLISE DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRA-
TAMENTO DE ESGOTO DA UNIDADE HOSPITALAR DA SESPA, NAQUELE MUNICÍPIO.
CP96/0123921-9

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 16/09/96)

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ-COSIPAR-CGC/MF 07.919.053/0001-50 CONVO-
CAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à AGE no dia
19.09.96 às 09:00 horas na sede social no Dist. Ind. de Marabá, Rod. PA 150 Km 422, ci-
dade de Marabá-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Emissão e Subscri-
ção de Debêntures Especiais; b) O que ocorrer, Marabá-PA 12.09.96. Luiz Carlos da Costa
Monteiro- Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 331, Reg. nº 331, Dias: 12, 13 e 16/09/96)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EMATER -
PARÁ LTDA - COOPEMATER
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ORDEN DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da EMATER - PA - COOPEMATER, nesta data, com 480
cooperados, com base na lei e no Estatuto Social da Cooperativa, convoca
todos os cooperados para a 1ª Reunião de Assembleia Geral Extraordinária,
a ser realizada no CTRH, sito à BR-316 Km. 13, Marabá - PA, no dia 25 de
setembro de 1996, às 8:00 hs, 9:00 hs e 10:00 hs, respectivamente, em 1ª
convocação com a presença de 2/3 das filiais, em 2ª convocação com
maioria dos filiais e em 3ª e última convocação com um mínimo
de 10 associados, para deliberação da seguinte pauta:
- Autorização para participar como acionista da criação do Banco
Cooperativo Brasileiro.
Marabá (PA), 30 de agosto de 1996.
Luiz Heleno Barbosa da Costa
Presidente da COOPEMATER

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 16/09/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 265 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08
de Outubro de 1975, e
CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me-
morandos nºs 135/96 de 10.09.96 do GP e 335/96 de
03.09.96 do DT,
RESOLVE
CONCEDER prorrogação de diárias de 08.09 a 22.09.96
aos servidores ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA (Técnico A-
grícola), FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, TO-
MAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA, RUI JOSÉ CARVALHO DE
ALMEIDA e SILDAR LEBPEGO DA SILVA (Agricultores),
que se encontram no município de Santa Maria das
Barreiras, prestando serviço de demarcações topográ-
ficas e vistorias agrícolas.
DESIGNAR o servidor CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELE
RES (Diretor), para se deslocar ao Rio de Janeiro,
nos dias 11 e 12.09.96, a fim de participar de reuni-
ão com a CPRM e SAE, sobre mapas GT-PARA.
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases
vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 266 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08
de Outubro de 1975, e
CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me-
morandos nºs 331/96 de 02.09.96 do DT, 134/96 de 10
.09.96 do GP,
RESOLVE

CONCEDER prorrogação de diárias no período de 05 a
07.09.96, a servidora GENI GOMES DE OLIVEIRA MAR-
QUES (Datilógrafo), que por necessidade de trabalho,
permaneceu no município de Mojú, a serviço do Conve-
nio INCRA/ITERPA.

DESIGNAR o servidor CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELE
RES (Diretor), para se deslocar ao município de Alta
Floresta, no período de 05 a 07.09.96, a serviço do
Orgão.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases
vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 00022/95

PORTARIA Nº 269 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08
de Outubro de 1975, e
CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me-
morandos nºs 341/96 de 06.09.96 do DT, 348/96 de 10
.09.96 do DT, 042/96 de 11.09.96 do DT, 347/96 de 1
09.09.96.

RESOLVE
DESIGNAR os servidores EDMILSON MARTINS DA SILVA (

Engº Agrônomo), para se deslocar ao município de
Irituia, no período de 11 a 13.09.96, a fim de pro-
mover levantamento hidro-pedo-fitológico de uma á-
rea de terras. RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA (Motorista),
para se deslocar ao município de Barcarena, no peri-
odo de 12 a 15.09.96, conduzindo servidores do Or-
gão. MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA (Engº Agrô-
noma), FÁBIO MACHADO ELERES (Engº Civil), para se
deslocarem ao município de Barcarena, no período
de 12 a 15.09.96, a fim de procederem fiscalização
de vistoria agrícola e demarcação topográfica, a-
través do Convênio INCRA/ITERPA. CAMILO GORAYEB
SANTOS (Oficial Administrativo), a título de pror-
rogação, no período de 10 a 13.09.96, no município
de Barcarena, concluindo o serviço de apoio à equi-
pe técnica, referente ao convênio INCRA/ITERPA.
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases
vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
Presidente

CP96/0124482-4

ATO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 257 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584 de 08
de Outubro de 1975, e
CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me-
morandos nºs 137/96 de 03.09.96 do DTA 2, 132/96 de
04.09.96 do GP, 336/96 de 03.09.96 do DT, 028/96 de
02.09.96 do DTA 1,

RESOLVE
DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SIL-
VA (Técnico Agrícola), para se deslocar ao município
de Igarapé Miri, no período de 09 a 12.09.96, a fim
de realizar vistoria agrícola. RAIMUNDO PEDRO MAR-
QUES DA CONCEIÇÃO (Procurador), JARBAS DE SOUZA FUR-
TADO (Auxiliar Administrativo), JOSÉ MARIA ASSUNÇÃO
MORAES (Datilógrafo), para se deslocarem ao municí-
pio de Bréves, no período de 10 a 24.09.96, a fim
de realizarem levantamento cartorial, em áreas co-
bertas por título de posse. MARIA ALZENORA ALMEIDA
DE OLIVEIRA (Engº Agrônoma), para se deslocar aos
municípios de Ananindeua e Benevides, no período de
09.09 a 11.09.96, a fim de efetuar vistoria agricola.
JORGE DA SILVA SANTOS (Engº Agrônomo), para se
deslocar ao município de Vizeu, no período de 09 a
13.09.96, a fim de realizar vistoria agrícola.
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases
vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RONALDO BARATA
Presidente

CP96/0124490-5

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/79862	JOSÉ DA COSTA AMORIM	S/DENOMINAÇÃO	99ha.94a.90ca.	VIZEU	000268/96
1996/85370	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CANEUEIRA	S/DENOMINAÇÃO	233ha.25a.42ca.	COLARES	000272/96
1996/51871	IZABEL PACHECO DE OLIVEIRA	S/DENOMINAÇÃO	01ha.45a.21ca.	BELEVIDES	000273/96

Belém, 12/09/96

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
1996/67471	MARIA RAIMUNDA DA SILVA RAMOS	COLÔNIA SANTARÉM NOVO - MUN. SANTARÉM NOVO	24ha.91a.12ca.
1996/67470	MOISÉS GONÇALVES RAMOS	COLÔNIA SANTARÉM NOVO - MUN. SANTARÉM NOVO	12ha.19a.27ca.

Belém, 12/09/96

Dr. Dáhil Paraense de Souza
Assessor da Presidência

CP96/0124474-3

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 16/09/96)

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

EDITAL de CITAÇÃO de JOÃO EVANDRO DA SILVA MIRANDA e s/mulher: MARILENE ALMEIDA MIRANDA, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

A Doutora DAHIL PARAENSE DE SOUZA, juíza de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente CITA JOÃO EVANDRO DA SILVA MIRANDA, odontólogo, CI. nº 1.174.434 SEGUP/PA e CIC/MF nº 092.202.162-72 e sua mulher MARILENE ALMEIDA MIRANDA, administradora, CI. nº 0133908-2 SEGUP/PA e CIC/MF nº 842.843.157-49, residentes e domiciliados nesta cidade na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1043, aptº 1401, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 10 (dez) dias para que paguem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas as prestações vencidas no valor de R\$ 97.496,45 e as que vencerem no curso das diligências com todos seus acessórios legais, custas processuais e multa de 10% convenções contratuais, ou depositem no mesmo prazo o valor total do saldo devedor de R\$ 168.888,23 com todos seus encargos adicionais, até o momento do depósito, acrescido de custas judiciais, honorários advocatícios na base 20% sobre o montante devido, sob pena de lhes serem penhorado o imóvel objeto do contrato ora executado, para garantia da execução, ou querendo apresentem Embargos do Devedor dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o processo de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que lhes movem o BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Tv. padre prudência, nº 154, nesta cidade. DESPACHO: Face a certidão de fls. 46, faça-se a Citação por edital, observado o art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 5.741/71. Belém, 23.08.96. Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício. - E, para que não aleguem ignorância de futuro, expedir este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho*, Escrivã dos Feitos da Fazenda Pública estadual, Municipal e Autarquias. Subscrovo.

Dr. Dáhil Paraense de Souza
Juíza de Direito no exercício da 15ª Vara Civil.

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 16/09/96)

DATAPREV - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação DATAPREV-ESPA.0, torna público que fará realizar no endereço sito a Av. Duque de Caxias, 1364-Marco-Belém/PA a seguinte Licitação, a ser regida pela lei nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/96.

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia, Instalações de pequeno porte, Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações do Imóvel sito a Av. Duque de Caxias, 1364 pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, conforme especificados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI do Edital de TP-005/96, do tipo "menor Preço", em consonância ao Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 11/10/96 HORA: 15h

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na tesouraria do endereço acima, podendo ser fornecido, quando solicitado, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), no horário comercial.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - DATAPREV/PARÁ.

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 16/09/96)

PYRAMID AGROPASTORIL S.A.-CGC/MF.00.518.393/0001-20. CAPITAL AUTORIZADO: R\$60.000.000,00-CAPITAL SUBSCRITO: R\$32.418.043,15 CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$32.418.043,15; CAPITAL A SUBSCRIVER: R\$27.581.956,85. EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11.09.96. As 16:00 horas do dia 11.09.96, na sede social sito à Av.Nazare, 532, na cidade de Belém-PA., reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 6.622.149 (Seis milhões, seiscentas e vinte e duas mil, cento e quarenta e nove) ações Preferenciais Classe "A", sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,05 (um real e cinco centavos), totalizando R\$6.953.256,45 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinco e seis reais e quarenta e cinco centavos) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base no item II, do § 7º, Art. 9º da Lei nº 8.167/91, sendo: 4.590.895 (Quatro milhões, quinhentas e noventa mil, oitocentas e noventa e cinco) ações Preferenciais Classe "A", totalizando R\$4.820.439,75 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) relativo ao Ano-Calendário de 1995 e 2.031.254 (Dois milhões, trinta e uma mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações Preferenciais Classe "A", totalizando R\$2.132.816,70 (Dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) relativo ao Ano-Calendário de 1996, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OR. SAO/DAI nº 399/96 de 11.09.96. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12.09.96, assinado por José Osmar Borges-Superintendente, Maria Antonia Borges-Diretora Executiva e Florivaldo Furio-Técnico Contabilidade, representantes da Empresa, e pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho-Diretor de Produtos Bancários e Juiz E.P. João Chaves do DEFIIS, representantes do FINAM/ASA. Referida ata foi encerrada em 12.09.96, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 9.6000883,6 em 13.09.96. Maria Lygia Nassar Laredo-Secretária Geral.

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 16/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
Superintendência do
Sistema Penal

RESUMO - NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 049/SUSIPE
Nº: Nº 60001367 - R\$ - 3.104,34 (TRÊS MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 18201.02.07.021.4330.3132
TIPO DE DESPESA. 01 TIPO DE EMPENHO. 02 - FORMA CARTA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO. 09.09.96
CREDOR: MORAES & SANTOS LTDA.

CP96/0124537-5

EDITAL

Convocação da Assembleia Geral para Fundação da APAC-Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da cidade de Belém, Estado do Pará.

A Comissão de Fundação da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da cidade de Belém, Estado do Pará, convoca as pessoas interessadas em participar do trabalho de recuperação de presos para a Assembleia Geral que fará realizar no dia 25/09/96 às 19:00 horas, no auditório do Centro Pastoral Arquidiocesano à Av. Gov. José Belcher nº 915, ocasião em que serão lidos e submetidos à aprovação os Estatutos Sociais da Entidade.

Belém, 13 de setembro de 1996.

JAMILSON OLIVEIRA DE FARIAS
Presidente da Comissão Organizadora

CP96/0124455-2

(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 16/09/96)

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFERA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PA

EXLIGIÇÕES/96 - PRESIDENTE DO CREA-PA

EDITAL Nº 02/96 - DEFERIMENTO DE REGISTROS

A Comissão Eleitoral Regional, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PA, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 406/96, e em obediência ao disposto no parágrafo quarto do artigo 17 (dezanove) da referida Resolução, informa os nomes dos candidatos que solicitaram registro de candidatura à Presidência do CREA, e tiveram seu registro deferido pela Comissão Eleitoral Regional.

I - Candidatos Deferidos:

- 1.1 - Engº Civil/Arg. MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA - CREA-PA nº 434-D
- 1.2 - Engº Civil JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO - CREA-PA nº 855-D
- 1.3 - Engº Civil PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO - CREA-PA nº 7.803-D

II - Candidatos Indeferidos - Não houve.

Belém(PA), 11 de setembro de 1996

Engº EDSON ORTIZ DE MATOS
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 16/09/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TRANCRÊDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 363 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Servidor(a): JÂNIA SOCORRO ROCHA CABRAL

Matrícula nº 5184622-029

Função : Agente Administrativo

Motivo : A Pedido

Retorno a 30.08.96

CP96/0124475-1

LICENÇA ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico: 4042/96

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): ROSA MARIA DIAS PEREIRA

Matrícula nº 0715891-010

Cargo : Téc. em Assuntos Culturais

Período: 17.07 a 15.08.96

CP96/0124483-2

PORTARIA Nº 338 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 4505/96

Dias : 05(cinco)

Servidor(a): ADILIA SIMONE BARBOSA VARELA

Matrícula nº 5532892-011

Função : Auxiliar Técnico

Período: 29.07 a 02.08.96

CP96/0124499-9

PORTARIA Nº 339 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 3768/96

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): SILVIA REGINA SALES LORATO

Matrícula nº 0002992-019

Cargo : Agente Administrativo

Período: 01 a 30.07.96

CP96/0124491-3

PORTARIA Nº 340 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 3924/96

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): ROSANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SANTANA

Matrícula nº 0024163-010

Cargo : Auxiliar Técnico

Período: 09.07 a 07.08.96

CP96/0124498-0

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Nº do Registro: 39.835

Dias : 08(oito)

Servidor(a): SONIA MARIA DE JESUS SANTOS MORAES

Matrícula nº 5543983-016

Função : Auxiliar Técnico

Período: 18 a 25.06.96

CP96/0124506-5

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 343 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 4076/96

Dias : 10(dez)

Servidor(a): ODINEIRA DA CONCEIÇÃO CORREA ABRADE

Matrícula nº 5275261-016

Função : Recepcionista

Período: 08.07 a 17.07.96

CP96/0124507-3

PORTARIA Nº 347 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 3858/96

Dias : 15(quinze)

Servidor(a): JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM

Matrícula nº 5137969-027

Função : Auxiliar Técnico

Período: 01.07 a 15.07.96

CP96/0124476-0

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 349 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 3932/96

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA

Matrícula nº 0715794-025

Cargo : Biblioteconomista

Período: 08.07 a 06.08.96

CP96/0124484-0

DEFERIMENTO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 346 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 3880/96

Dias : 90(noventa)

Servidor : VALNEIRE PARTOJA

Matrícula nº 5574056-015

Função : Servente

Período: 30.06 a 27.09.96

CP96/0124485-9

PORTARIA Nº 351 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Laudo Médico nº 4140/96

Dias : 23(vinte e três)

Servidor(a): CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMIA

Matrícula nº 5444136-019

Função : Servente

Período: 24.06 a 16.07.96

CP96/0124477-8

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 352 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Nº do Registro : 367.191

Dias : 10(dez)

Servidor : MANOEL DE JESUS NORDESTE CARVALHARES

Matrícula nº 0031135-015

Cargo : Agente de Portaria

Período: 09 a 18.07.96

CP96/0124478-6

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 329 DE 30 DE AGOSTO DE 1996

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA

Matrícula nº 0303763-015

Cargo : Agente Administrativo

Trânsito: 17.06.83 a 16.06.86

Período: 08.07 a 06.08.96

CP96/0124486-7

PORTARIA Nº 353 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Ternos da Port. nº 174/95-GABS-FMB

Dias : 30(trinta) REstante

Servidor(a): MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA

Matrícula nº 5134927-015

Cargo : Auxiliar Técnico

Trânsito: 01.03.83 a 28.02.86

Período: 01 a 30.10.96

CP96/0124479-4

(Fat. nº 388, Reg. nº 388, Dia: 16/09/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESAN-081/96 - Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e religação em Unidades consumidoras do Grupo B, para as cidades de Santarém, Itaituba e Altamira, recomendou a adjudicação a SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 16 de setembro de 1996.
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0124529-4

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-181/96 - Aquisição de Canudo porta fusível, recomendou a Revogação por estarem com preços acima dos praticados no mercado.

Belém, 16 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAR-246/96 - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, recomendou a seguinte adjudicação:

Itens 01, 04 e 05 a ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

Itens 02 e 03 a IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.

Belém, 16 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0124561-8

(Fat. n° 417, Reg. n° 417, Dia: 16/09/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 174/96

Mod. de Licitação: TP-DESUP-097/96

Partes: CELPA X MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de papel fotocópia.

Vigência: Início: 04/09/96

Termo: 14/09/96

Valor: R\$-41.765,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 576

Foro: Belém

Data de assinatura: 04/09/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 16 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0124489-1

(Fat. n° 415, Reg. n° 415, Dia: 16/09/96)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEMAR - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

REFERÊNCIA: JULHO/96

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	65	171.833,67	7.183,49	98.287,50	269.304,66
ADVOGADO	14	44.646,94	572,86	23.416,28	68.636,08
ANAL. DE SISTEMAS	28	52.684,33	2.864,32	16.373,73	71.922,38
ARTIF. DE SERVIÇOS	36	29.535,31	245,52	16.238,93	46.019,76
ASSIST. ADMINIST.	9	21.594,84		11.784,82	33.379,66
ASSISTENTE SOCIAL	3	6.119,47		1.869,47	7.988,94
ASSIST. TÉCNICO	13	26.687,33	552,41	16.615,17	43.774,91
ATEND. CONSUMIDOR	130	95.774,76	1.329,01	37.847,72	134.951,49
AUDITOR	13	25.566,98		13.548,98	39.115,96
AUX. ADMINISTRADOR	428	412.658,88	28.032,62	272.836,73	713.528,23
AUX. DE ENFERMAGEM	3	2.181,81		1.650,25	3.832,06
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.496,64		276,42	1.773,06
BIBLIOTECÁRIO	1	1.731,49		833,96	2.565,45
CONTADOR	30	87.324,31	3.158,76	35.494,73	125.977,80
DENTISTA	8	8,00	8,00	8,00	24,00
DESPAC. DISTRIB.	69	76.691,83	1.808,27	77.613,55	155.309,65
DESPAC. TRANSMIS.	26	32.129,28		30.873,18	63.002,46
DIGITADOR	36	19.680,10	613,88	9.126,59	29.420,57
ECONOMISTA	36	186.342,88	5.788,88	47.851,47	198.973,23
ELETRICISTA	477	449.437,21	8.687,63	1.028.197,76	1.486.322,60
ELETRIC. MOTORISTA	221	210.266,69	2.794,68	265.627,61	478.689,00
ENG. SEG. TRABALHO	1	3.328,75	429,65	1.465,27	5.223,67
ENGENHEIRO	196	519.314,94	32.653,13	566.566,88	1.118.534,95
GUARDA VIGILÂNCIA	12	9.868,04		4.488,16	14.356,20
INSP. VIGILÂNCIA	16	13.548,98		6.298,52	19.847,50
LEITURISTA FISCAL	47	19.956,78		2.478,41	22.435,19
MECANICO VEICULO	8	8.266,51	122,76	5.785,45	14.174,72
MECANICO HIDRO	8	8.353,48		6.783,78	15.137,26
MEDICO	1	2.288,83		2.444,37	4.733,20
MEDICO DO TRABALHO	6	11.985,77		4.681,69	16.667,46
MOTORISTA	47	47.644,41	487,85	96.411,81	144.544,07
NUTRICIONISTA	1	2.359,82		665,83	3.025,65
OP. USINA DIESEL	256	191.889,82	2.635,22	229.833,73	424.358,77
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	1.152,41		488,54	1.640,95
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.789,69		1.424,52	5.214,21
OPER. COMPUTADOR	11	9.724,94		4.247,78	13.972,72
OPER. DE SUBSTACAO	177	175.048,16		187.327,77	362.375,93
OPERADOR HIDRO	19	19.981,69	736,56	19.196,97	39.915,22
PROFESSOR	14	2.384,58		1.198,88	3.583,46
PROGRAMADOR	17	24.719,76	429,65	14.341,85	39.491,27
PSICOLOGO	4	8.471,17	572,86	2.642,26	11.686,29
SERVENTE	12	8.468,28		4.326,73	12.795,01
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	2.856,45		599,72	3.456,17
TEC. CONTABILIDADE	24	29.767,37		14.791,68	44.559,05
TEC. ELETROTECNICA	148	173.665,18	3.864,82	244.897,19	422.427,19
TEC. SEG. TRABALHO	12	13.648,31	343,71	5.378,32	19.370,34
TEC. TELECOMUNIC.	16	18.789,28		56.836,71	74.745,99
TEC. ENFERMAGEM	1	1.833,50		358,58	2.192,08
TEC. EN EDIFICACOES	9	11.147,37		3.395,53	14.542,90
TEC. EN ELETRONICA	18	21.680,48		18.831,14	39.711,62
TEC. EN MECANICA	7	8.582,68	122,76	6.284,69	14.989,93
TEC. OPERACIONAL	211	258.577,73	3.441,28	242.853,29	504.872,30
TELEFONISTA	8	3.879,88		868,89	4.748,77
TOURNEIRO MECANICO	2	1.978,29	122,76	1.858,85	3.959,90
TOTAL	12932	3.578.357,58	99.965,23	3.787.228,77	7.457.541,58

(Fat. n° 416, Reg. n° 416, Dia: 16/09/96)

Y. YAMADA S/A - COM. E IND.
CGC/MF. 04.895.751/0001-74

CONVOCAÇÃO

Concamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, às 10 horas, do próximo dia 21 de setembro, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Alteração do Estatuto Social em seu Artigo 3º.

Belém, 13 de Setembro de 1996

A DIRETORIA.

(Fat. n° 400, Reg. n° 400, Dia: 16/09/96)



RIO CAPIM CAULLIM S.A.
C.G.C./M.F. N° 16.532.798/0001-52
A RIO CAPIM CAULLIM S.A. EMPRESA REGISTRADA NO C.G.C./M.F. N° 16.532.798/0001-52. Toma público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM-PA, em 09/09/96 a licença de operação 286/96 para a Usina de Beneficiamento de Caullim e Instalações Portuárias no Distrito Industrial de Barcarena. A referida licença de operação tem prazo até 05/09/97. A DIRETORIA.

(Fat. n° 414, Reg. n° 414, Dia: 16/09/96)

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 244/96 - Gab. do Comd.

NOME: EUGÊNIO GRAZÃO

MATRÍCULA: 0027812-020

VALOR: R\$ 300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3120 / 3132

FUNÇÃO: Técnico da CREDE

PEDRO DE ABRU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA

(Fat. n° 394, Reg. n° 394, Dia: 16/09/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 07/96
OBJETO: Fornecimento de sulfato de alumínio ferroso granulado, destinado ao Departamento de água desta Empresa, no estado do Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 1996.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no período de 16 de setembro a 17 de outubro de 1996, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa.

Belém, 13 de setembro de 1996

Comissão de Licitação

CP96/0124473-5

(Fat. n° 406, Reg. n° 406, Dia: 16/09/96)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, por meio de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.366/93 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel localizado no município de Castanhal, que será utilizado como base de apoio ao Projeto PROSANEAR, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 13 de setembro de 1996

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

CP96/0124465-8

(Fat. n° 418, Reg. n° 418, Dia: 16/09/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 019/96 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
OBJETO: REFRIGERADOR
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
FORMAS: 01 e 02
03, 05 e 06
04
EXCELSIOR COMERCIAL LTDA
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
RACIONAL ELETRODOMESTICOS LTDA
CONSIDERE-SE COM ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO.
Belém, 13 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0124487-5

(Fat. n° 384, Reg. n° 384, Dia: 16/09/96)

EMPRESA: COMPANHIA DENDÉ NORTE PARAENSE

Toma público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação Nº 078/96, com validade até 19/03/97.

Atividade Licenciada: Extração de Óleo de Palma e Palmiste

Endereço: Rodovia PA 140, KM 14, S/N.

Município: Santo Antônio do Tauá / PA

C.G.C.: 04.063.871/0001-05

INSC. ESTADUAL: 15.112.159-1

(Fat. n° 405, Reg. n° 405, Dia: 16/09/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 029/96

CONTRATO Nº 190/96

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP e a Firma ROJAMA Comércio Representação e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de 172 Máquinas de Calcular e Escrever, pertencentes ao IPASEP, conforme discriminação e localização do Anexo Único, que integra o Presente Contrato.

VIGÊNCIA: 05/09/96 à 31/08/97.

VALOR: R\$ 11.558,40 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) valor Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

p/Firma ROJAMA Comércio Representação e Serviços Ltda.

CP96/0124488-8

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 586 de 23.08.96
PROCESSO Nº 3942 de 12.04.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE LOURDES PEREIRA MEIRELES, JACIRENE, MARIZETE e IZETE PEREIRA MEIRELES.
VALOR DA PENSÃO: R\$ 113,60
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: RAIMUNDO MEDEIROS MEIRELES CP95/0124544-8

PORTARIA Nº 587 de 26.08.96
PROCESSO Nº 5723 de 27.05.96
BENEFICIÁRIOS: LUCRÉCIA RAMOS DE OLIVEIRA, WAGNER ELIAS, ANA CLÉIA e LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 113,68
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: RAIMUNDO ELIAS OLIVEIRA CP96/0124536-7

PORTARIA Nº 590 de 27.08.96
PROCESSO Nº 5482 de 20.06.96
BENEFICIÁRIA: ROSA FEITOSA SILVEIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 117,60
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: DINO ALVES DA SILVEIRA CP96/0124552-9

PORTARIA Nº 599 de 03.09.96
PROCESSO Nº 4846 de 14.06.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, EZEQUIEL, GIOVANI BRUNO, MAYARA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS e WALTER SILVA DOS SANTOS FILHO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 201,68
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: WALTER SILVA DOS SANTOS CP96/0124560-0

PORTARIA Nº 602 de 05.09.96
PROCESSO Nº 3453 de 29.04.96
BENEFICIÁRIO: ALUIZIO CRUZ SODRÉ
INDEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO
SEGURADA: ENA LOUREIRO CRUZ SODRÉ CP96/0124528-6

PORTARIA Nº 605 de 05.09.96
PROCESSO Nº 3772 de 06.05.96
BENEFICIÁRIOS: ANA LÚCIA VALENTE RAMOS, LUIZ FELIPE RAMOS FIL GUEIRAS.
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: JOSÉ DANTAS FILGUEIRAS CP96/0124520-0

PORTARIA Nº 593 de 29.08.96
PROCESSO Nº 6252 de 05.06.96
BENEFICIÁRIA: CLIVEA BRAGA VALENTE
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADA: MARIA VALDA BRAGA VALENTE CP96/0124568-5

PORTARIA Nº 574 de 19.08.96
PROCESSO Nº 5770 de 16.07.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA ALBERTINA CORRÊA e PABLO CORRÊA LEITE
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.766,27
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: JOSÉ REINALDO SOARES LEITE CP96/0124576-6

PORTARIA Nº 576 de 20.08.96
PROCESSO Nº 5154 de 25.10.95
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA EDNA FERNANDES CHAVES, RAQUEL FERNANDES DA SILVA e JOHNILSON FERNANDES DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 145,10
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 112,00
SEGURADO: JONAS DA SILVA PASSOS CP96/0124584-7

PORTARIA Nº 577 de 20.08.96
PROCESSO Nº 5501 de 16.07.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA ALICE PATRICIO RIBEIRO, MAURO SÓCRATES e MARCIO ARISTHOTOS DE ANDRADE SANTOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 559,09
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
PORTARIA Nº 578 de 21.08.96 CP96/0124592-8

PROCESSO Nº 4859 de 17.06.96
BENEFICIÁRIOS: DIVANIL GOMES VELOSO, RAFAELA e RODRIGO DAR LINDO GOMES VELOSO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 233,51
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: BENEDITO WATERLOO BARRA VELOSO JUNIOR

PORTARIA Nº 581 de 22.08.96 CP96/0124600-2

PROCESSO Nº 5919 de 22.07.96
BENEFICIÁRIOS: WALLACE DE BRITO CAVALCANTI, PALOMA e RODRIGO COSTA CAVALCANTI
VALOR DA PENSÃO: R\$ 750,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
SEGURADO: WANDA COSTA CAVALCANTE CP96/0124608-8

SUCRED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da SUCRED-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da SUDAM Ltda, atualmente com 343 (trezentos e quarenta e três) sócios, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede administrativa, à Av. Almirante Barroso, 426-Belém/PA no dia 26 de setembro de 1996, às 8:00; 8:30 e 9:00 horas, respectivamente, em 1ª convocação com dois terços (2/3) dos associados presentes, em 2ª convocação com metade mais um dos associados presentes e em 3ª convocação com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1-Alteração do Estatuto Social no que concerne no Art. 17; 2-Participação da SUCRED no Banco Cooperativo; 3-O que ocorrer.

Belém, 11 de setembro de 1996

SOILA MARIA BRILHANTE DE SOUSA
Presidente

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 16/09/96)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 001/96-CRE/PA

O Exmo. Sr. Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Corregedor Regional da Justiça Eleitoral no Pará - em exercício - usando de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, etc.

RESOLVE:

Designar os servidores RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Técnico Judiciário, SELMA DE JESUS SOUZA SARAVA, Auxiliar Judiciário, e SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Atendente Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados na representação que deu origem ao procedimento registrado nesta Corregedoria sob o nº 990/96-CRE, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de instalação da Comissão.

Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Belém(PA), 10 de setembro de 1996.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional Eleitoral - em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 19.09.96 às 17:30 hs, os seguintes processos:

Proc. 1288/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Coligação "Melhor Pará Belém", por sua advogada, Dr. Celeste Cruz Gomes. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Dr. Ronaldo Valle. Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.

Proc. 1328/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Coligação "Frente Pará Popular", por seu advogado, Dr. Geraldo de Moraes Corrêa Lima. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Dr. Ronaldo Valle. Relator: Juiz Edison Messias de Almeida.

Proc. 1443/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Valdemir Cândido Sampaio, por seu advogado, Dr. Roberto d'Oliveira. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 51ª Zona, Dr. Ana Lúcia B. Lynch. Relator: Juiz Edison Messias de Almeida.

ATO Nº 10.078

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento do servidor designado para compor a Comissão de Licitação, através do ATO nº 9900/96, conforme consta nos autos de protocolo nº 4555(47-293), de 13/05/96,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, como membro da Comissão de Licitação nº 039/96-TOMADA DE PREÇOS, pela servidora ROCICLE DE ALMEIDA BARBOSA, Assistente da Seção de Jurisprudência deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.083

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 10.366 (48-146) de 04/09/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea à Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Exma. Sra. Desa. Presidente deste Regional, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar a convite do TSE, de reunião relativa ao processo de informatização das Eleições de

03.10.96, a se realizar naquela cidade, dia 13 de setembro do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1996.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Vice-Presidente, em exercício

ATO Nº 10.084

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 10.366 (48-146) de 04/09/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea à servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral deste Regional, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar de reunião relativa ao processo de informatização das Eleições de 03.10.96, no TSE, dia 13 de setembro do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.085

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte deste Regional, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução da Carta-Contrato nº 012/96, tendo por objeto a locação de veículos para atender as necessidades deste tribunal na preparação das Eleições Municipais/96.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 3

Imprensa Oficial - Arthur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3
ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.300
BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1996
ATO Nº 10.086

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 9657/96, no que concerne a natureza da despesa, passando a servidora **MÁRCIA SANTOS KOURY** a aplicar o Suprimento de Fundos da seguinte forma:

I - Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 973,68 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) e,

II - Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 26,32 (vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1996.

@Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

ATO Nº 10.087

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER à Dra. **EDITH DIAS BARRA**, MM. Juíza da 15ª Zona Eleitoral - BREVES/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 793,69 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas com fretamento de barcos a serem utilizados para transporte de material eleitoral e alimentação nas Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1996.

@Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

ATO Nº 10.088

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER à Dra. **CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO**, MM. Juíza da 49ª Zona Eleitoral - MÃE DO RIO/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 732,64 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas com fretamento de veículo a ser utilizado para transporte de material eleitoral nas Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1996.

@Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

ATO Nº 10.089

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER ao Dr. **CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA**, MM. Juiz da 65ª Zona Eleitoral - BARCARENA/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender despesas com fretamento de transporte para distribuição de material eleitoral nas Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1996.

@Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO Nº 10.047, de 05.09.96, publicado no D.O.E. de 11/09/96, Caderno 5, Página 3:

Onde se lê: Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF

Leia-se: Natureza da Despesa 3490.30.00 - Material de Consumo

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO Nº 10.048, de 05.09.96, publicado no D.O.E. de 11/09/96, Caderno 5, Página 3:

Onde se lê: Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Leia-se: Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO Nº 10.049, de 05/09/96, publicado no D.O.E. de 11/09/96, Caderno 5, Página 3:

Onde se lê: Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Leia-se: Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO Nº 10.051, de 05/09/96, publicado no D.O.E. de 11/09/96, Caderno 5, Página 3:

Onde se lê: Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Leia-se: Natureza da Despesa 3490.30.00 - Material de Consumo.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO Nº 10.052, de 05/09/96, publicada no D.O.E. de 11/09/96, Caderno 5, Página 3:

Onde se lê: Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Leia-se: Natureza da Despesa 3490.30.00 - Material de Consumo.

(G.Reg.153)

ATO Nº 9971, de 22.08.96

Assunto: com base nas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 8659(48-11), de 12.08.96; **DESIGNAR** a Diretora Geral deste TRE, **MARIA LUIZA NEGREIROS**, para assessorá-la por ocasião do IV Encontro Nacional do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais, que se realizará nos dias 05 e 06.09.96, em Curitiba/PR; **CONCEDER** a referida servidora 3 ½ (três e meia) diárias, perfazendo um total de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada; **DETERMINAR** o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9979, de 23.08.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 20.08.96; 01. **DESIGNAR** o Sr. **EDSON VIEIRA FARIAS**, para responder pela Escrivania, Eleitoral da 45ª Zona (Oeiras do Pará), durante o afastamento do titular; 02. **CONVALIDAR** os atos praticados pelo referido servidor, no exercício das funções de Escrivão Eleitoral da mencionada Zona.

ATO Nº 9998, de 30.08.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Protocolado sob o nº 9329(48-65), de 23.08.96; **CONCEDER** ao servidor requisitado **FRANCISCO EVANGELISTA DE MELO**, motorista da Presidência, exercendo a função de Auxiliar Especializado, ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e cinco centavos), para atender despesas com alimentação por ocasião de seu deslocamento levando até São Miguel do Guamá a Desª. Presidente desta Corte; **DETERMINAR** o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9999, de 30.08.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 9655(48-91), de 27.08.96; **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO ROCHA DUARTE**, Analista de Sistemas da Secretaria de Informática para participar do Treinamento em segurança para HP-RISC-UNIX, o qual será realizado no dia 03.09. Brasília-DF; **CONCEDER** ao referido servidor 2 ½ (duas e meia) diárias no valor geral de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada; **DETERMINAR** o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Dados.

ATO Nº 10.001, de 30.08.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 9930(48-112), de 30.08.96; **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para participarem, a convite do TSE, de Reuniões objetivando uniformizar condutas aos Tribunais Regionais, bem como discutir o Plano Operacional II, a se realizar no dia 02.09.96, em Brasília-DF; **CONCEDER**, com base no Parecer nº 476/96, de 30.08.96, da CCI deste Tribunal, 3 (três) diárias, num total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), a **MARIA LUIZA NEGREIROS** e 2 ½ (duas e meia) diárias num total de R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) a **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO**, perfazendo um total geral R\$ 1.229,25 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada; **DETERMINAR** o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Especialização e Aperfeiçoamento.

ATO Nº 10.006, de 02.09.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; **DESIGNAR** o servidor **MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR**, Secretário de Administração, para responder pela Diretoria Geral, a partir de 01.09.96 até o retorno da titular.

ATO Nº 10.042, de 04.09.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 9551(48-83), de 27.08.96; **DESIGNAR** a servidora **IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS**, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para participar do Curso de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, que se realizará nos dias 12 e 13.09.96, em Fortaleza-CE; **CONCEDER**, com base no Parecer nº 455/96, de 31.08.96 da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, a referida servidora 3 ½ (três e meia) diárias no valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada; **DETERMINAR** o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Especialização e Aperfeiçoamento.

ATO Nº 10.070, de 09.09.96

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9326 (48-64), de 22/08/96;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme abaixo discriminado, 4 ¼ (quatro e meia) diárias aos Juizes Eleitorais e demais servidores da Justiça Eleitoral, indicados para participarem dos **TREINAMENTOS EM ENTRADA DE DADOS E TOTALIZAÇÃO** que se realizarão no período de 09 a 11 e 12 a 14/09 nos **PÓLOS de MARABÁ I e II, SANTARÉM I e II, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I e II, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ I e II, CASTANHAL I e II, CAPANEMA I e II, ANANINDEUA, ABAETETUBA e BELÉM I e II**, perfazendo um total geral de R\$ 60.439,50 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

1ª ZONA - SOURE

JUIZA: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 701097 - 4
AGÊNCIA: 2946 - 7

ESCRIVÃO: JOÃO ROQUE VASCONCELOS EVANOVICK DOS SANTOS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 9825 - 6
AGÊNCIA: 1151 - 7

2ª ZONA - IGARAPÉ-ACU

JUIZA: MARIA SANTANA TAVARES REBELO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 715626 - X
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAGALHÃES
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 106866 - 0
AGÊNCIA: 2123 - 7

6ª ZONA - IGARAPÉ-MIRI

JUIZ: ANTONIO CLAUDIO VON-LOHRMANN CRUZ
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 710478 - 2
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: JOAQUIM SANTANA DA COSTA PANTOJA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 39126 - 3
AGÊNCIA: 3074 - 0

8ª ZONA - VIGIA

ESCRIVÃO: IRINEU RABELO VILELA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 40056 - 4
AGÊNCIA: 3629 - 3

REQUISITADO: FERNANDO OLINTO DA SILVA RAIOL
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 132,00
VALOR TOTAL: R\$ 594,00
CPF.: 056.072.212 - 53
CONTA CORRENTE: 22739 - 0
AGÊNCIA: 3629 - 3

9ª ZONA - CURUÇA

CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 38992 - 7
AGÊNCIA: 3074 - 0

ESCRIVÃO: ROSA CORDOVIL COUTO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 400107 - 9
AGÊNCIA: 2023 - 0

12ª ZONA - CAMETÁ

JUIZ: LEONILDES MACEDO SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 715774 - 6
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 18804 - 2
AGÊNCIA: 0783 - 8

13ª ZONA - BRAGANÇA

CHEFE DE CARTÓRIO: MANOEL DA LUZ DE QUADROS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 704141 - 1

AGÊNCIA: 2946 - 7

14ª ZONA - VIZEU

JUIZA: SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 714786 - 4
AGÊNCIA: 3074 - 0

15ª ZONA - BREVES

CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA IVONE COSTA DE LEMOS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 11960 - 1
AGÊNCIA: 0558 - 4

ESCRIVÃO: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 700380 - 3
AGÊNCIA: 2946 - 7

18ª ZONA - ALTAMIRA

JUIZ: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 32640 - 2
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 36232 - 8
AGÊNCIA: 0567 - 3

19ª - MONTE ALEGRE

JUIZA: CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 30378 - X
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 8090 - X
AGÊNCIA: 0949 - 0

21ª ZONA - ALENQUEER

JUIZ: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 715666 - 9
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 8734 - 3
AGÊNCIA: 0555 - X

22ª ZONA - ÓBIDOS

CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA MARIA DO AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 11408 - 1
AGÊNCIA: 0256 - 9

REQUISITADA: SÔNIA REGINA GUALBERTO DE AQUINO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 132,00
VALOR TOTAL: R\$ 594,00
CPF: 206.558.002 - 04
CONTA CORRENTE: 13476 - 7
AGÊNCIA: 0256 - 9

31ª ZONA - MARACANÃ

JUIZA: MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 715380 - 5
AGÊNCIA: 2946 - 7

ESCRIVÃO: WILSON RAIOL PIMENTEL
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 38409 - 7
AGÊNCIA: 3074 - 0

34ª ZONA - ITAITUBA

JUIZ: ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 712249 - 7
AGÊNCIA: 2946 - 7

CHEFE DE CARTÓRIO: JAILDES FERREIRA NOGUEIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 24446 - 5
AGÊNCIA: 0754 - 4

36ª ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ

JUIZA: NADJA NARA COBRA MEDA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 0126466 - 4
AGÊNCIA: 2580 - 1

CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 128970 - 5
AGÊNCIA: 2580 - 1

37ª ZONA - MOJÚ

JUIZA: MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 712455 - 4
AGÊNCIA: 0003 - 5

ESCRIVÃO: LUIZ NAZARENO MAIA MIRANDA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 21585 - 6
AGÊNCIA: 2313 - 2

38ª ZONA - ORIXIMINÁ

CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA BELA DOS SANTOS OLIVEIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 206 - 2
AGÊNCIA: 1104 - 5

39ª ZONA - TOMÉ-ACU

ESCRIVÃO: HELENA MARIA COUTO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 15586 - 1
AGÊNCIA: 0878 - 8

CHEFE DE CARTÓRIO: SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 15584 - 5
AGÊNCIA: 0878 - 8

40ª ZONA - TUCURUÍ

ESCRIVÃO: JOSÉ FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 62295 - 8
AGÊNCIA: 1161 - 4

CHEFE DE CARTÓRIO: NOVAX SACRAMENTO DOS REIS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 65964 - 9
AGÊNCIA: 1161 - 4

41ª ZONA - OURÉM

CHEFE DE CARTÓRIO: RAIMUNDO ADALTO ALVES MARTINS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 30685 - 1
AGÊNCIA: 2370 - 1

REQUISITADA: LUCIDEIA DA COSTA BRANDÃO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 132,00
VALOR TOTAL: R\$ 594,00
CPF: 101.610.231 - 34
CONTA CORRENTE: 26989 - 1
AGÊNCIA: 1436 - 2

42ª ZONA - PARAGOMINAS

JUIZA: MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 710473 - 1
AGÊNCIA: 3074 - 0

ESCRIVÃO: MARIA EDILEUZA COSTA SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 30319 - 4
AGÊNCIA: 3074 - 0

46ª ZONA - SANTANA DO ARAGUAIA

JUIZ: PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 38963 - 3
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: ÁLVARO BRAGA DE OLIVEIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 300291 - 8
AGÊNCIA: 2595 - X

49ª ZONA - MÃE DO RIO

JUIZA: CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 715372 - 4
AGÊNCIA: 3074 - 0

ESCRIVÃO: JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS LIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 352382 - 9
AGÊNCIA: 3201 - 8

51ª ZONA - RONDON DO PARÁ

JUIZA: ANA LÚCIA BENTES LYNCH
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 716677 - X
AGÊNCIA: 2946 - 7

CHEFE DE CARTÓRIO: EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 14038 - 4
AGÊNCIA: 1342 - 0

52ª ZONA - AUGUSTO CORRÊA

JUIZA: LUANA DE NAZARETH HENRIQUE SANTALICES BRITO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 39109 - 3
AGÊNCIA: 3074 - 0

ESCRIVÃO: JORGINA ASCENÇÃO RAIOL DA COSTA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 24881 - 9
AGÊNCIA: 1480 - X

55ª ZONA - ALMEIRIM

JUIZ: LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 2879 - 7
AGÊNCIA: 1014 - 6

CHEFE DE CARTÓRIO: DINALDO GONÇALVES DA SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 6785 - 7
AGÊNCIA: 1014 - 6

56ª ZONA - ITUPIRANGA

JUIZ: SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 725457 - 1
AGÊNCIA: 2946 - 7

CHEFE DE CARTÓRIO: JOSÉ ROGÉRIO SCHEFFER
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 22969 - 5
AGÊNCIA: 0565 - 7

57ª ZONA - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

JUIZA: MÁRTA INÊS ANTUNES LIMA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 156810 - 8
AGÊNCIA: 0003 - 5

ESCRIVÃO: HAROLDO JOSÉ E SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 488 - X
AGÊNCIA: 0565 - 7

58ª ZONA - CURIONÓPOLIS

JUIZ: LAÉRCIO DE ALMEIDA LAREDO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 38966 - 8 -
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA ALVES SOUZA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 117891 - 1
AGÊNCIA: 3245 - X
JUIZ: EDMAR SILVA PEREIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 723399 - X
AGÊNCIA: 0003 - 5

ESCRIVÃO: ADILSON VITORINO DA SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 34679 - 9
AGÊNCIA: 2517 - 8

60ª ZONA - RIO MARIA

ESCRIVÃO: ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 6080 - 1
AGÊNCIA: 3318 - 9

CHEFE DE CARTÓRIO: ANA ANELY DA SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 55595002 - 6
AGÊNCIA: 3318 - 9

61ª ZONA - XINGUARA

ESCRIVÃO: EMERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 7253 - 2
AGÊNCIA: 2786 - 3

CHEFE DE CARTÓRIO: ANTONÍZIO FONTES DE SOUZA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 11371 - 9
AGÊNCIA: 2786 - 3

64ª ZONA - SALINÓPOLIS

JUIZ: PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 30565 - 0
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: PAULO RONALDO BARROS DA COSTA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 39027 - 5
AGÊNCIA: 3074 - 0

65ª ZONA - BARCARENA

JUIZ: CARLOS ALBERTO FLEXY DE OLIVEIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 701127 - X
AGÊNCIA: 2946 - 7

CHEFE DE CARTÓRIO: ARY GUILHERME PEREIRA AMADOR
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 54299 - 7
AGÊNCIA: 3074 - 0

67ª ZONA - SANTA MARIA DO PARÁ

JUIZA: ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 701197 - 0
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: ALKAYDE ASSAN DE SOUZA FARIAS
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 205175 - 3
AGÊNCIA: 2586 - 0

69ª ZONA - JACUNDÁ

JUIZA: VERA ARAÚJO DE SOUZA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 39135 - 2
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: LÍLIA MARIA ALMEIDA SILVA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 22708 - 0
AGÊNCIA: 0565 - 7

70ª ZONA - CAPITÃO POÇO

JUIZA: ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 715659 - 6
AGÊNCIA: 2946 - 7

ESCRIVÃO: LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 9376 - 9
AGÊNCIA: 0815 - X

71ª ZONA - IRITUA

JUIZA: ROSANA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 30467 - 0
AGÊNCIA: 3074 - 0

ESCRIVÃO: RUFINO CORRÊA DA ROCHA JÚNIOR
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 23339 - 0
AGÊNCIA: 2144 - X

75ª ZONA - PARAUPEBAS

JUIZA: MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 38505 - 0
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: IRISNEIDE SANTANA
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 118726 - 0
AGÊNCIA: 3245 - X

79ª ZONA - URUARÁ

JUIZ: CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 181,50
VALOR TOTAL: R\$ 816,75
CONTA CORRENTE: 38546 - 8
AGÊNCIA: 3074 - 0

CHEFE DE CARTÓRIO: DEUSA LÚCIA RODRIGUES PITHAN
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS: R\$ 165,00
VALOR TOTAL: R\$ 742,50
CONTA CORRENTE: 6078 - X
AGÊNCIA: 3410 - X

DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Especialização e Aperfeiçoamento.
@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.071, de 09.09.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 02.09.96; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Zonas Eleitorais, até ulterior deliberação: 01. Dr. PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, PELA 63ª Zona (Primavera); 02. Dra. MARINEZ CATARINA VON LORHMANN CRUZ ARRAES, pela 64ª Zona (Salinópolis).

PORTARIA Nº 1.055

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e à vista da Informação SRH/GAB nº 23/96,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal Eleitoral, abaixo relacionados, para ocuparem as Funções Comissionadas ligadas à Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 09.09.96, a seguir indicadas:

1. MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão II, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Planejamento (FC-4);
 2. ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação (FC-4).
- Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 1996
@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

(G.Reg.152)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA-BELÉM
EDITAL 098/96

O Dr. RONALDO VALLE
Juiz da 1ª Zona Eleitoral,
por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores candidatos ao Cargo

Eleitivo de Prefeito de Belém e Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, em audiência pública que se realizou às 16:15 horas do dia 11.09.96, no Plenário deste T.R.E., sorteou a ordem dos nomes dos candidatos para figurar na cédula oficial para o pleito de 03.10.96, com o seguinte resultado:

- 1 - ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO (P. M. D. B.)
- 2 - JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES (P.R.N.)
- 3 - MANOEL AUGUSTO COSTA REZENDE (Coligação Tempo de Renovar)
- 4 - DUCIOMAR GOMES DA COSTA (Coligação Popular Independente)
- 5 - CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (P. P. B.)
- 6 - RAMIRO JAYME BENTES (Coligação Frente Belém Popular)
- 7 - EDMILSON MESQUITA RODRIGUES (Coligação Frente Belém Popular)
- 8 - LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER (P.L.)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Raf.
DR. RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona e Presidente das Eleições/96
(G.Reg.154)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº : 020/96-MP/PA.
Partes : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA
Objeto : Gerenciamento inicial do Projeto de implantação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará.
Vigência : De 11 de Setembro à 10 de Março de 1996
Valor : R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil reais) total
Dotação : Atividade : 12.101.02.04.01.42.019
Funcionamento do Ministério Público
Elemento de despesa : 3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais
Foro : Belém
Data : 11 de Setembro de 1996.
Ordenador : JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Responsável : CP 96/0124631-2

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº : 019/96-MP/PA.
Partes : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉ VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Modalidade de Licitação : Carta Convite
Objeto : Serviços de Pintura externa e interna em toda a edificação no Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
Vigência : De 11 de Setembro à 10 de Outubro de 1996.
Valor : R\$ 44.141,37 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).
Dotação : Atividade : 12.101.02.04.025.1508 - Aquisição, Conservação, recuperação, adaptação e aparelhamento do Ministério Público.
Elemento de despesa : 4110-00 - Obras e instalações
Foro : Belém
Data : 11 de Setembro de 1996.
Ordenador : JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Responsável : CP 96/0124623-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 01/96
Contrato nº : 019/96-MP/PA.
Partes : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Objeto : Alteração da vigência do Contrato.
Vigência : De 11 de Setembro à 10 Outubro de 1996
Dotação : Atividade : 12.101.02.04.01.42.019
Funcionamento do Ministério Público
Elemento de despesa : 3132-00 - outros serviços e encargos
Foro : Belém
Data : 10 de Setembro de 1996.
Ordenador : JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Responsável : CP 96/0124630-4

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 128/96 - EXPEDIENTE DO DIA 20.08.96
DECISSES PROFERIDAS
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100
NÚMERO: 96.2595-9
REGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
REGDO.: MARIA DE NAZARÉ NEVES JORGE JOÃO E OUTRO
ADV.: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
DEC.: (...) Ante o exposto, Juízo. Procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$ 5.668,68 (Cinco Mil, Seiscientos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), intimados o Autores-impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P. e I.

NÚMERO: 96.2941-5
REGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REGDO.: ROLDÃO CARDOSO DE CASTRO
ADV.: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO E OUTRO
DEC.: (...) Ante o exposto, Juízo. Procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$ 4.346,16 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), intimado o Autor-impugnado para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P. e I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 01.08.96

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CLASSE 01200

NÚMERO: 95.0979-0
AUTOR: CELINA DE MENDONÇA MAROJA E OUTROS
ADV.: ANÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DESP.: 1. Indeferir as provas requeridas pela CEF, às fls. 112/113, vez que, como agente centralizadora dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, cabe prover ao controle (ou não?) dessas contas e, nessa função, é óbvio que tem livre acesso aos extratos, que assim podem ser trazidos por ela. 2. Concluídos para sentença.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1256-1
AUTOR: PAULO CÉZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADV.: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
DESP.: 1. Chang o processo à ordem para indeferir as provas requeridas pela CEF, às fls. vez que, como agente centralizador dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, cabe prover ao controle (ou não?) dessas contas e, nessa função, é óbvio que tem livre acesso aos extratos, que assim podem ser trazidos por ela. 2. Venham-me os autos conclusos.

NÚMERO: 95.2392-0
AUTOR: LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO E OUTROS
ADV.: MARCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.
(G.Reg.026)

JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 129/96 - EXPEDIENTE DO DIA 21.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS**AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01100**

NÚMERO: 96.1636-4
AUTOR: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Não vejo como superar o óbice legal do § 2º do art. 273 do CPC, que inibe o Juiz de conceder a medida quando presente, como in caso, o risco da irreversibilidade do provimento antecipado, como está dito também no despacho denegatório e sob reconsideração, que não ouso atender por fidelidade ao preceito. Sobre a contestação apresentada, diga o autor.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.4838-0
AUTOR: RAIMUNDO PAULO DE FARIAS
ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Tendo em vista que a presente reclamação adveio da Justiça Trabalhista, e que o reclamante possui representante judicial constituído nos autos, intime-se para proceder o recolhimento das custas judiciais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação quanto a devida classificação processual.

NÚMERO: 96.4948-3
AUTOR: ADONIAS PEREIRA COSTA E OUTROS
ADV.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio-ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar dos Autores. Emendem os auto-

res a inicial, procedendo a Juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, bem como, declinando o autor AGENOR RODRIGUES DE MELO seu respectivo endereço, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282, II e 283 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.4951-3
AUTOR: FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOE E OUTROS
ADV.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO

RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio-ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar dos Autores. Emendem os autores a inicial, procedendo a Juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, bem como, declinando os autores FERNANDO SÉRGIO COIMBRA MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE, FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTE, FREDERICO OZANAN ALENCAR GOMES e GABRIEL COSTA FILHO, seus respectivos endereços, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282, II e 283 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.4953-0
AUTOR: NELSON DOS SANTOS BRANDÃO E OUTROS
ADV.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio-ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar dos Autores. Emendem os autores a inicial, procedendo a Juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, bem como, declinando o autor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE FREITAS, JOSÉ EDUARDO MARQUES DE CARVALHO e RUTH ELÓISA ALFAIA DUARTE seus respectivos endereços, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282, II e 283 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.4961-0
AUTOR: LUCIANO PEREZ MARQUES E OUTROS
ADV.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio-ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar dos Autores. Emendem os autores a inicial, procedendo a Juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, bem como, declinando o autor LUCIANO PERES MARQUES seu respectivo endereço, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282, II e 283 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. A Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação em relação aos nomes dos autores MIGUEL LUIZ DA SILVA, MYRTES NABUCO DE OLIVEIRA PONTES e NELSON LUIZ FARAON, conforme consta das peças de fls. 17, 19 e 23, respectivamente.

NÚMERO: 96.4964-5
AUTOR: JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS
ADV.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio-ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar dos Autores. Emendem os autores a inicial, procedendo a Juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, adequando-a aos termos do art. 283 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO POSSESSÓRIA - CLASSE 05104

NÚMERO: 95.7592-0
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
REQDO: ADMAR PINTO VIEIRA E OUTRO
DESP.: Chamo a ordem para determinar que a requerente proveja a autenticação das xerocópias que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05110

NÚMERO: 00.32963-0
EXPTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXPDO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
DESP.: Em função da competência territorial verificada, com base nos artigos 29 e 39 da Resolução nº 16, de 12 de Junho de 1996, do Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sejam os presentes autos remetidos ao MM. Juízo Federal da Vara Descentralizada de Marabá/PA.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.6433-2
REQTE: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

REQDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTEP
ADV.: NAIR FERREIRA LIMA E OUTRA
DESP.: Ao Setor de Cálculos para apurar o valor da causa.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.4966-1
AUTOR: PEDRO DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
SENT.: (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV do CPC e 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Custas, ex lege. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1078-0
AUTOR: ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADV.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por ADALBERTO SOUZA SANTOS, ALCIDES PINTO BARROS, ANA MARIA DA HOTA PITMAN, ANTONIO DE SOUZA CAMPOS, IVALDO JOSÉ BENTES CAPELONI, IVAN LOPES DA CRUZ, JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, MANOEL NEVES DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PORTELLA e MARIA ERNESTINA MORAES MOREIRA DE SOUZA para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,00 %; e ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10 % sobre o valor da condenação. Improcedente o pedido de 10 % de multa nos termos da fundamentação. P.R.I.

NÚMERO: 95.1083-6
AUTOR: ANA DORRÓSARIO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADV.: JOAQUIM DIAS CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por ANA DORRÓSARIO SANTOS SOUSA, EDSON OLIVEIRA SANTOS, ELIANA SANTOS DE SOUZA, FRANCISCO ASSIS DE MOURA, FRANCISCO ROBERTO DIAS TEIXEIRA, JOÃO CESAR BENTES BORGES, HILNA BERNARDETE NEVES MARQUES, MARIA DE FÁTIMA JOSÉ TEIXEIRA, MARIA JOSÉ MORAES DUARTE e NILMA MARIA CAMPOS DOS SANTOS para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de Janeiro de 1989, no percentual de 26,05 % como requerido pelos Autores; bem como da inflação de março de 1990, no percentual de 84,32%. Condeno-a também ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10 % sobre o valor da condenação. Improcedentes os demais pedidos. P.R.I.

NÚMERO: 96.5086-4
AUTOR: MILTON CUNHA E OUTROS
ADV.: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT.: (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV do CPC e 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Custas, ex lege. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5061-9
IMPTE: CONVECSO CONTINENTAL VERSAGGI DE PESCA LTDA
ADV.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENT.: Idêntica à anterior.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 09.08.96

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.2068-0
IMPTE: LOURIVAL DE OLIVEIRA FREITAS - ME
ADV.: LUIZ PAULO A. ZOGHBI E OUTROS
IMPDO: ENGENHEIRO SANITARISTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - ELZEMANN ARMANDO S. G. CARDOSO E OUTRO
SENT.: (...) Não entrevendo o direito subjetivo líquido e certo, nem o ato ilegal e abusivo, denego a segurança impetrada por LOURIVAL DE OLIVEIRA FREITAS ME contra ENGENHEIRO SANITARISTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - ELZEMANN ARMANDO S. G. CARDOSO e DIRETORA DA SERPS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - REGINA CARVALHO por falta de amparo legal. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. P.R.I.

(G.Reg.044)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 130/96 - EXPEDIENTE DO DIA 22.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 10500

NÚMERO: 95.4475-7
AGTE: SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
AGDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.8048-6
AGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AZMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
AGDO: PAULO SÉRGIO BORGES CELSO E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

(G.Reg.044)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 26/08/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 95.6968-7
Autor: LUDIVAL FERREIRA BORGES e outros
Adv.: Dr. Raymundo João O. de Macedo
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Junte a Secretaria cópia da decisão proferida nos autos do processo nº 96.654-7.

Procs. nºs 96.2445-6 e 96.2448-0
Autores: MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO e NEUSA SOARES DA ROCHA, respectivamente
Adv.: Dr. Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: J. Defiro em parte.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 00.10999-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd.: MARIA LEÔNIA ALVES COUTO e outros
DESPACHO: 1. Com amparo no art. 792 do CPC, suspenda-se a Execução por um ano, consoante pedido de fls. 68. 2. Após, vista à Exequente.

Proc. nº 91.3062-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excd.: RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO DE SOUZA
DESPACHO: 1. Diga a CEF sobre o constante às fls. 55; 2. Publique-se.

Procs. nºs 94.5139-5 e 95.479-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdos.: ENIAS MACHADO AUGUSTO e outro, e DULCINEIA DA SILVA, respectivamente
DESPACHO: Indique a Exequente o nome e endereço do fiel depositário, em substituição ao anteriormente nomeado.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.36082-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: ADRIANE CORLEO DE ARAUJO, IZOMAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ALMEIDA, EVANDRO MOREIRA PRESTES, MARCO ANTONIO PINTO MARQUES, REGINA MORAES ARAUJO, CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA, MARIA ANTONIA DA CRUZ VALENTE, SIMONE CAROL NUNES ROCQUE, KÁTIA REGINA AMANAJÁS e FLÁVIO JOSÉ CRPEDA PAIVA
Adv.: Drs. Wilson Monteiro de Figueiredo, Isomar Ferreira de Souza, Hilda Regina Medeiros, Ana Paula Soares dos Santos, Francisco Eugênio Souza Régis, José da Rocha Moreira, Waldir Bandeira, Alin Sílvia Aflalo Garcia e Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO: 1. Homologo a desistência da oitiva da testemunha Laíra de Cássia Araújo Campelo. 2. Diante do contido na 2ª certidão de fls. 564v, desentranhe-se a petição de fls. 555/556. 3. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº 89.506-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO, PAULO JORGE PEREIRA THOMAZ, JOSÉ LUIS DE MOURA FRANÇA, EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO, MANUEL SOeiro DO NASCIMENTO, SYDNEY BROCHIM, PEDRO JOAQUIM DA SILVA e SALVADOR DE ARAUJO NENO
Adv.: Drs. Alberto Campos, Miguel Archanjo Parisi Pereira, Maria da Conceição Fernandes, Ayuch Amar, Wellington Moreira Pimentel e Ademar kato
DESPACHO: 1. Defiro o requerido pela defesa de Sidney Brochim às fls. 1606. 2. Detrmino a expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária do DF, solicitando a oitiva da testemunha JOSÉ PEREIRA E SILVA; designo a audiência do dia 05/11/96, às 16:30 horas, para oitiva das demais testemunhas arroladas pela defesa de MANUEL NASCIMENTO às fls. 1228.

Proc. nº 89.1166-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS

Procs. nºs 92.3064-5, 93.0572-3, 95.7437-0, 95.7839-2.
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Indcdos.: IPls n.ºs 027/92, 040/93, 030/95 e 046/95
DPF.2/MBA/PA, respectivamente
DESPACHO: Diante do contido no art. 3.º da Resolução n.º 016, de 12.06.96, do TRF da 1.ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

RESENHA DO DIA 27/08/96

DESPACHOS EM AUDIÊNCIA:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

No processo abaixo o MM. Juiz Federal, em audiência, designou o dia 7 (sete) de novembro de 1996, às 16:30 horas, para oitiva de testemunha arrolada na denúncia.

Proc. n.º 93.3446-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, NELSON LEITE DA SILVA, PAULO SÉRGIO THOMAZ TORRES e ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO
Adv.: Drs. Waldir Bandeira e Monclar da Rocha Bastos

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

No processo abaixo o MM. Juiz Federal determinou, em audiência, a abertura de vista para o advogado do 1.º réu se manifestar sobre a testemunha não encontrada.

Proc. n.º 00.26609-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JÚLIO CÉZAR ARAÚJO CASTRO, MÁRIO CÉSAR COSTA, ROMUALDO DE LIMA e PEDRO PAULO DO NASCIMENTO VIDAL
Adv.: Drs. João Alfredo Campos, Elson Luiz Monteiro, Carlos Roberto Pontuschka e Jarbas Vasconcelos, respectivamente

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n.º 96.4825-8
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 45/46. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial e entregue-os ao procurador do autor.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. n.º 92.2812-8
Autor: FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vista ao autor para se manifestar sobre os documentos de fls. 32/39.

Proc. n.º 96.642-3
Autor: AZAMOR MEDEIROS SOBRINHO e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n.º 94.3665-5
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MESSIAS
Adv.: Dra. Marta Vinagre Bomfim
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e MARIA ILÍDIA FIGUEIRA DE MELO FONSECA
Adv.: Drs. Aláudio Costa Ferreira e José Lindomar de Sousa Machado, respectivamente
DESPACHO: Regularize a Sra. Adália Messias Vanetta sua habilitação no processo, comprovando sua condição de inventariante do espólio da autora. Defiro o pedido de substituição de testemunhas.

Procs. n.ºs 95.6591-6 e 95.6716-1
Autor: JORGE SOUSA SOBRINHO e outros, e ORNILIO VALENTE LAMEIRA e outros, respectivamente
Adv.: Drs. José Maria Luequinhos dos Santos e Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Drs. Iraci Vaz e Edilena do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Aguarde-se decisão do recurso de agravo.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. n.º 00.23070-7
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Réu: LAURA VELOSO DA COSTA
Adv.: Dr. Davi José dos Santos Paes
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do INSS.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n.º 95.1697-4
Autor: GEORGE FERREIRA DE CASTRO e outros
Adv.: Dra. Maria Albuquerque de Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e

BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Adão Paes da Silva e Washington Luiz Cardoso da Silva, respectivamente
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 75/86 digam os autores, no prazo legal.

Nos processos abaixo relacionados (7) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal".

Proc. n.º 95.1351-7
Autor: ALTAIR ABREU TEIXEIRA e outro
Adv.: Dr. Alin Silvío Afêlo Garcia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho, João José Aguiar Carvalho e Washington Luiz Cardoso da Silva, respectivamente

Proc. n.º 95.1498-0
Autor: MARIA ADELAIDE CALDEIRA DE ARRUDA e outro
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO REAL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, Paulo de Sá e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente

Procs. n.ºs 95.1591-9 e 95.1723-7
Autor: NORMY PASSOS DA COSTA e outros, e MANOEL OTERO RODRIGUES e outros, respectivamente
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Procs. n.ºs 96.2586-0 e 96.2591-6
Autor: LINDOMAR DE SOUZA VASCONCELOS e outros, e FRANCISCO EVILÁZIO MENEZES DE SOUSA e outros, respectivamente
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e Adão Paes da Silva, respectivamente

Proc. n.º 96.3321-8
Autor: ÍTALO BELTRÃO DA SILVA e outro
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. Luiz Carlos Luges e Maria Lúcia Sousa Pereira, respectivamente

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Procs. n.ºs 96.5182-8, 96.5188-7, 96.5193-3, 96.5200-0, 96.5206-9, 96.5211-5, 96.5212-3, 96.5226-3, 96.5227-1.
Impetes.: ÂNGELA MARIA PEREIRA DE MELO e outros, ERMELINDA RITA DINIZ MARTINS e outros, CÉLIO D'ALBUQUERQUE NEVES FILHO e outros, NEY DINIZ DE OLIVEIRA e outros, ELÍDIA BRITO DE OLIVEIRA DIAS e outros, ELIZABETH DA SILVA JORGE JOÃO e outros, CREMILDO SIMÃO MACIEL e outros, IDEMAR RODRIGUES FERREIRA e outros, e AGUINALDO MONTEIRO PENA e outros, respectivamente
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdos.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbra, de plano, os requisitos necessários à sua concessão. Notifique-se a autoridade dita coatora para prestar as informações. Após, vista ao MPF. Publique-se.

CLASSE 5101 - CONSIGNATÓRIA

Proc. n.º 92.2592-7
Repte.: ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
Adv.: Dr. Ernani Augusto Andrade Barbary
Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, a citação da União como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do CPC.

CLASSE 8100 - SOMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

Proc. n.º 00.9442-0
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Réu: LUSO SALES SOLINO
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 126. Declaro suspenso o curso do presente processo, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n.º 94.6466-7
Recte.: JAIR FRANCISCO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Antônio Carlos Aido Maciel
Reqd.: ESTADO DO PARÁ (SETBPS) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Cláudio Monteiro Gonçalves e Carlos Alberto Troncoso Justo, respectivamente
DESPACHO: Vista aos réus sobre o contido na petição de fls. 60.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n.º 96.2060-4
Impete.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Impdo.: DIRETORA DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOSLDT
SENTENÇA: Vistos etc... pelo que, defiro a segurança para garantir tão-somente ao servidor ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA o direito ao abono pecuniário de férias, desde que haja requerido a vantagem antes da publicação da Medida Provisória n.º 1.195/95, eis que inexistente, em relação à impetrante RUTH VIANA CORTEZ DE SOUZA, requisito essencial para a concessão da ordem, qual seja, a opção pela conversão antes da entrada em vigor da referida Medida Provisória. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Ministério Público Federal e o Impetrado pessoalmente. Sentença sujeita a duplo grau.

Proc. n.º 96.2409-0
Impete.: COBRA SERVIÇOS GERAIS-LTDA
Adv.: Dr. Olavo Camara de Oliveira Júnior
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (MINISTÉRIO DA CULTURA)

SENTENÇA: Vistos etc... 4. Data venia, as justificativas expostas pelo Impetrado são plausíveis, não se vislumbra qualquer violação a direito líquido e certo do Impetrante. 5. Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Parquet pessoalmente.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n.º 90.412-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: GERALDO RABELO JÚNIOR
Adv.: Dr. Hamilton R. Gualberto

SENTENÇA: Vistos etc... 3. Isto posto, julgo procedente a ação penal para condenar GERALDO RABELO JÚNIOR à pena de três (3) anos de reclusão em regime aberto e multa de trinta dias-multa, calculadas na forma da fundamentação, pela violação do art. 289, § 1.º, do Código Penal. Custas pelo Réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 21/08/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n.º 93.4212-2
Agyte.: JERÔNIMO DE NORONHA SERRÃO
Adv.: Dr. Jerônimo de Noronha Serrão
Agvdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: 1. Ao cálculo. 2. Intime-se o Agravante para efetivar o preparo, no prazo legal, sob pena de deserção.

RESENHA DO DIA 22/08/96

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n.º 00.16272-8
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Repte.: COMUNIDADE INDÍGENA TEMBÉ
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Reqd.: MEJER KABACZNIK, SAMUEL KABACZNIK e YOSSEF KABACZNIK
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, julgo a ação procedente, para proibir que os Réus utilizem a estrada vicinal por eles construída e que corta a reserva de lado a lado. Fixo a multa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) caso os Réus descumpram o preceito supracitado. Custas pelos Réus, em reembolso, a quem condeno a pagar solidariamente a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de honorários advocatícios. Expeça-se, com urgência, mandado proibitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se o MPF e a União pessoalmente. Notifique-se a FUNAI, mediante cópia desta decisão.

CLASSE 9108 - ATENTADO

Proc. n.º 00.18557-4
Repte.: MEJER KABACZNIK e outros
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Reqd.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
SENTENÇA: Vistos etc... 4. Conclusões mais recentes de perícias realizadas, que fiz juntar aos autos, demonstram que os ora Requerentes são invasores da reserva indígena, o que leva à conclusão que a ponte servia para fim torpe. 5. Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelos Requerentes, a quem condeno a pagar solidariamente R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a título de honorários advocatícios. Cabe aos Requerentes pagar honorários de perito que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se o MPF e a União.

(G.Reg.090)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

De:

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maranhense, nascido aos 02/09/41, filho de Raimundo Almeida da Silva e de Joana Pereira da Silva, C.I. RG 980.040-SEGUP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n.º 00.27241-8, movida pelo Ministério Público Federal contra o réu acima mencionado e outros, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, JULGO procedente a Denúncia, para sujeitar os acusados Nilton de Souza Barata, Pedro da Silva e Raimundo Pereira da Silva às sanções punitivas do Artigo 171, caput, c/c Art. 29, todos do Código Penal (...) Tendo em vista que Raimundo Pereira da Silva é primário e tem bons antecedentes, fixo a pena base no mínimo legal, isto é, um ano de reclusão e multa de mil cruzeiros, arbitrada esta levando em consideração a sistemática vigente antes da Reforma Penal de 1984, por ser mais benéfica, que torno definitiva, não havendo agravantes, incabíveis as atenuantes e ausentes causas de aumento ou diminuição. Estabeleço o regime aberto como inicial para o cumprimento da pena. Faculto aos Réus Pedro da Silva e Raimundo Pereira da Silva, a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem impostas pelo Juízo das Execuções Criminais, em audiência admonitória. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados. Custas pelos Condenados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 11 de abril de 1996. Ass. HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 09.09.96

Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.114)

Ata da Assembleia Geral de Transformação da Estrutura Jurídica de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada "CURTIUME DO PARÁ" em Sociedade Anônima, realizada no dia 08 de Novembro de 1993. Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três), na sede social, sito à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1066, bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará; compareceram, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, por, entre si, justas e acordadas, o(s); I) - BARRA S/A - AGRICULTURA E PECUÁRIA, com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1.175 - Sala 108, bairro da Boa Viagem, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.984.437/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente, HIRAM SANTOS DE MENEZES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua Médico Mário Guimarães, nº 105, bairro da Casa Forte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.208.754-68 e portador da Carteira de Identidade nº 787.618, expedida pelo SSP-PE em 1978, expedida pelo SSP-PA em 1978, expedida pelo SSP-PE e 4) WILMAR VIEIRA KOURAWSKI, brasileiro, casado, químico industrial, residente e domiciliado na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua Petrópolis, 4770 - Aplo. 711, bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 096.669.230-68 e portador da Carteira de Identidade nº 630.166, expedida SSP-RS; 2) - CAMPO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à J. A. do Silveira, nº 26, bairro da Madalena, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.504.172/0001-19, neste ato representada por seu Sócio Gerente, GERALDO FRANCISCO SIMÕES, brasileiro, com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Avenida Boa Viagem, nº 3.160, Aplo. 601, bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 096.669.230-68 e portador da Carteira de Identidade nº 630.166, expedida pelo SSP-RS; únicos sócios componentes da firma CURTIUME DO PARÁ LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.358.952/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15.20051497 de 6ª sessão de 07 de abril de 1993 (mil novecentos e noventa e três), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - transformar a CURTIUME DO PARÁ LTDA, em sociedade anônima o qual, por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, passo a se reger pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie; b) - Aprovação do Estatuto Social; c) - Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) - Assuntos Conexos e correlatos. Para presidir os trabalhos, foi aclamado, por unanimidade o sócio Geraldo Francisco Simões, o qual por sua vez, convidou a mim, Wilmar Vieira Kourawski, para secretariar os trabalhos. Constituído, assim o mesa; o Presidente deu início aos trabalhos e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do projeto do Estatuto social, que se encontrava sobre a mesa, em duplicado, devidamente assinados por todos os presentes, o que fiz em voz alta, cujo teor era o seguinte: "ESTATUTO SOCIAL DO CURTIUME DO PARÁ S/A CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO DE DURAÇÃO. ARTIGO 1º - O CURTIUME DO PARÁ S/A é uma sociedade anônima que reger-se-á pelo presente Estatuto Social, por todos os presentes, o que fiz em voz alta, cujo teor era o seguinte: "ESTATUTO SOCIAL DO CURTIUME DO PARÁ S/A CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO DE DURAÇÃO. ARTIGO 1º - O CURTIUME DO PARÁ S/A é uma sociedade anônima que reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, pela Lei nº 8.167, de 16 de Janeiro de 1991, pelo Decreto nº 101, de 17 de abril de 1991 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro jurídicos na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará onde tem endereço à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1.066, bairro Batista Campos, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir postos de vendas, depósitos, escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior. ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto o beneficiamento e comercialização de couros e peles, compreendendo: secagem, salga, curtimento e outras preparações de couros e peles de qualquer animal, importação e exportação, podendo exercer todas as atividades inerentes à consecução desse objeto, podendo, também, participar da capital de outras empresas, inclusive como acionista ou colista. ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais) corrigido anualmente pelo Assessoria Geral Ordinária, representado por 500.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. PARÁGRAFO PRIMEIRO - É autorizado o aumento do Capital Social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 5.000.000,000 (cinco bilhões de cruzeiros reais), podendo ser emitidas ações ordinárias e ações preferenciais das classes "A" e "B" por deliberação do conselho de administração. PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá emitir ações preferenciais das classes "A" e "B", as quais não conferirão aos seus titulares direito a voto, mas assegurando aos mesmos as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o capital representativo dessa espécie e classa de ações; b) prioridade no reembolso da capital sem prêmio no caso de liquidação da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo com todas as eventuais qualificadas como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. PARÁGRAFO QUARTO - As ações ordinárias e preferenciais classe "B", serão subscritas para integralização em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. PARÁGRAFO QUINTO - As ações preferenciais classe "A" destinam-se a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, bem assim, podendo ser utilizada para conversão, em ações, de debêntures conversíveis em ações de emissão da Sociedade, nos termos da Lei nº 8.167, de 16.01.91, sendo obrigatoriamente nominativas e intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pelo Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme determina o artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, com as exceções previstas no § 1º do mesmo artigo 19, na forma da redação constante do Decreto-Lei nº 2.304/86, ARTIGO 6º - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, Decreto nº 101, de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077, de 16.08.91. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absonção das incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91. ARTIGO 7º - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis em ações Preferenciais classe "A", intransferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III - o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação o ser definido pela SUDAM; IV - o prazo de vencimento, definido pela SUDAM, compreende o período da carência e o de resgate, não podendo ultrapassar: a) 08 (Oito) anos; V - a amortização das debêntures inconversíveis será efetuada em parcela semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; VI - A conversão das debêntures conversíveis deverá ser efetivada integralmente no prazo de 01 (um) ano, após decorrido o período de carência previsto na item anterior; VII - As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando prioridade legal sobre o ativo da companhia. ARTIGO 8º - compete ao conselho de administração, dentro do limite do capital autorizado, deliberar sobre os aumentos de capital, ouvido o conselho fiscal; se em funcionamento, podendo a respectiva integralização processor-se, isolada ou conjuntamente, pelos termos indicados a seguir; a) em dinheiro; b) com créditos constituídos em dinheiro; c) com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; d) pela conversão, em ações Preferenciais classe "A", de debêntures conversíveis em ações de emissão da Sociedade; e) qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. PARÁGRAFO ÚNICO - A subscrição de ações Ordinárias e Preferenciais classe "B" está sujeita ao exercício do direito de preferência a subscrição de novas ações, do mesmo tipo das já possuídas, sendo fixado o prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito, contando da publicação do aviso sumário na forma da Lei, enquanto que, a subscrição de ações preferenciais classe "A" será levada a efeito sem direito de preferência para os possuidores das ações de qualquer espécie e classe. ARTIGO 9º - A sociedade poderá adquirir os seus próprios ações nos seguintes casos: a) mediante a aplicação de lucros acumulados ou de capital excedente, caso em que não haverá redução da capital subscrito, b) por doação. PARÁGRAFO ÚNICO - As ações a que se refere este artigo, quando Ordinárias, adquiridas pela sociedade ou a ela doadas e depositadas em sua tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado. ARTIGO 10 - A integralização das ações Preferenciais Classe "A", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S/A - BASA, em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial Competente, da Ata da Assembleia Geral que deliberou sobre a subscrição, bem como das publicações em jornais da respectiva Ata, de conformidade com a Lei, e ainda, mediante a conversão de debêntures conversíveis em ações, de emissão da Sociedade, subscritas pelo FINAM. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, correndo por conta dos acionistas interessados as despesas resultantes da operação com o seu desdobramento, sendo que será facultado ao Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos, correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cédulas que os representem, satisfazendo os requisitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ARTIGO 11 - A integralização das ações será feita no ato da subscrição ou parceladamente sendo que, na segunda hipótese o mínimo de integralização, inicial será aquele fixado pela Assembleia Geral que deliberar o aumento, obedecido a mínimo legal, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade, independentemente de depósito bancário, devendo o saldo remanescente ser realizado no prazo não superior a 01 (um) ano. ARTIGO 12 - Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias da data em que tenham sido declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, mas sempre dentro do mesmo exercício social. ARTIGO 13 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data da Assembleia Geral que os tenha distribuído, reverterão integralmente a favor da sociedade. ARTIGO 14 - As ações, são indivisíveis em relação à sociedade, sendo seu preço de emissão fixado pela Assembleia Geral nos termos do § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO, ARTIGO 15 - A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração, que é órgão de deliberação colegiada da sociedade e por um Diretor(a) quem cabe, além dos atribuições estabelecidas neste Estatuto, a representação da sociedade. SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ARTIGO 16 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo por 03 (três) membros e no máximo 06 (seis) membros acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos e por esta destituíveis a qualquer tempo, sendo um Presidente, um vice-Presidente e os demais Conselheiros. ARTIGO 17 - Findos os mandatos, os conselheiros permanecerão no pleno exercício de seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, sendo permitida a reeleição. PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. ARTIGO 18 - No caso de vacância do Conselheiro, a Assembleia Geral será convocada no prazo de 10 (dez) dias para proceder a eleição do novo Conselheiro. ARTIGO 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem e, ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano. ARTIGO 20 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou na falta deste pelo Vice-Presidente. ARTIGO 21 - As deliberações do Conselho de Administração formalizar-se-ão através de atos no Livro Próprio. PARÁGRAFO ÚNICO - As atos do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeito perante terceiros, serão arquivados no registro de comércio e publicados na forma da lei. ARTIGO 22 - O Conselho de Administração será convocada por qualquer Conselheiro ou pelo Diretor(a) da Sociedade. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação será efetuada por escrito, por meio de telegrama, carta registrada ou por qualquer outro meio. PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação indicará o dia e a hora da reunião e o assunto a ser examinado pelo Conselho de Administração. ARTIGO 23 - O Conselho de Administração deliberará por maioria dos votos, cabendo ao presidente, além do V

Conversão do Valor das Ações para adoção da Nova Unidade do Sistema Monetário Brasileiro; f) Reforma Total do Estatuto Social; g) Alteração do artigo 5º do Capital Social; h) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - Foi deliberado e aprovado por unanimidade a seguinte ordem do dia: a) Ingresso na Sociedade para que o Estatuto da Empresa seja adequado ao parecer e colaboração financeira DAP/DAI nº 062/93 aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia - SUDAM, conforme registro nos livros sociais da Empresa, os atuais acionistas, transferem suas ações ordinárias nominativas para novos acionistas Calçados Racket Ltda. com sede na cidade Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, inscrita no CGC/MF nº 92.279.459/0001 - 08. Indústria de Palmilhas Bracker Ltda, CGC/MF nº 89.576.573/0001 - 71, com sede na cidade Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, Spengler Ind. Com. Beneficiamento de Couros Ltda, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, após a transferência das ações à distribuição do capital social volante ficou assim distribuída: BARRA S/A AGRICULTURA E PECUARIA - 51%, CAMPO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - 10%, CALÇADOS RACKET LTDA - 10%, INDÚSTRIA DE PALMILHAS BROCKER LTDA - 10%, SPENGLER IND. COM. E BENEFICIAMENTO DE COURO LTDA - 10%, GERALDO FRANCISCO SIMÕES - 8%, WILMAR VIEIRA KORROWSKI - 1%, os cedentes passam paracessionários o direito sobre as bonificações e/ou divididos que as ações transferidas possam gerar, após a transferência das Ações Ordinárias; b) Extinção do Conselho de Administração por tempo indeterminado para que o Estatuto Social da Empresa seja adequado ao parecer e colaboração financeira DAP/DAI nº 062/93 aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia - SUDAM; c) Ficou autorizada a emissão de Debêntures Nominativas na forma da Lei 8.167/91; d) Renúncia dos atuais Diretores conforme Carta Protocolada na empresa e eleição da nova Diretoria que fica assim constituída: PAULO ALBERTO ALMEIDA LIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CJC Nº 090.065.164-49, ID - 1.266.945 - SSP/AL para o cargo de Diretor-Superintendente; PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, CJC Nº 081.298.352 - 15 CORECON-PA 2000 para o cargo de Diretor-Presidente, fica o cargo de Diretor-Técnico vago por tempo indeterminado. Os diretores eleitos declaram sob a pena que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impõem de exercer atividades mercantis; e) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro instituído pela medida provisória nº 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das ações desta empresa, a razão de 2750/1; isto é, passando cada lote de 2750 ações atualmente existente, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em R\$ 1,00 (HUM REAL); f) Consolidação do Estatuto Social que faz parte integrante desta Assembleia Geral, com inclusão dos artigos 9º e 11º e o remanescimento dos anteriores para outra numeração; g) Com a extinção do Conselho de Administração, a empresa passa a partir desta data a ser de Capital fixo, com consequente alteração do artigo 5º que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - A Sociedade terá um Capital Social de 181,00 (CENTO E OITENTA E UM REAIS) divididos em 181 (CENTO E OITENTA E UM) Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, sendo 181 (CENTO E OITENTA E UM) Ações Ordinárias Nominativas. CURTUME DO PARA S/A CGC/MF Nº 83.358.952/0001 - 09 - ESTÁTUO SOCIAL CONSOLIDADO EM AGE DE 24.03.95 - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO - ARTIGO PRIMEIRO - Sob a denominação de CURTUME DO PARA S/A fica organizada em sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social pela Lei nº 4.728 de 17 de junho de 1965, pela Lei nº 6.404 de 15.12.76 e pelo Decreto Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974, Decreto Lei nº 2.304 de 21 de novembro de 1986, Lei nº 8.167/91, Decreto Lei 101/91 e Resolução SUDAM 707/91 e outros diplomas legais a serem aplicáveis. ARTIGO SEGUNDO - A Sociedade tem sede, foro e domicílio fiscal sito à Av. Conselheiro Furtado, 1066, cidade de Belém, Estado do Pará, podendo abrir, extinguir filiais, depósitos e escritórios comerciais de representação em qualquer parte do País ou exterior, observados as disposições e o critério da Assembleia Geral. ARTIGO TERCEIRO - Será indeterminado o tempo de duração da sociedade. ARTIGO QUARTO - A sociedade terá por objetivo o beneficiamento e comercialização de couros e peles, compreendendo secagem, salga, curtimento e outras preparações de couros e peles de qualquer animal, importação e exportação, podendo exercer todas as atividades inerentes à consecução desse objetivo, podendo, também, participar no capital de outras empresas inclusive como acionista ou colista. CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES - ARTIGO QUINTO - A Sociedade terá um capital Social de R\$ 181,00 (CENTO E OITENTA E UM REAIS) divididos em 181 (CENTO E OITENTA E UM) ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, sendo: 181 (CENTO E OITENTA E UM) ações ordinárias nominativas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade poderá emitir ações Preferenciais Nominativas Classes "A" e "B". Por deliberação da Assembleia Geral da Sociedade. PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações Ordinárias e Preferenciais classe "B", serão subscritas para integralização em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, sendo que ações Preferenciais classe "B" não terão direito de voto. ARTIGO SEXTO - A emissão de ações para integralização em dinheiro, bens ou crédito, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, aplicando-se quando caber, o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Assembleia Geral, determinar a destinação das ações não subscritas que tenham exercido a seguinte ordem: a) Instituir prioridade aos acionistas que tenham exercido de seu direito de preferência; b) Instituir prioridade aos acionistas que tenham manifestado interesse na substituição de excedentes de ações, decorrente do direito de preferência não exercido; c) Se perdurou excedente, reservar a si decisão sobre o destino final das ações subscritas. ARTIGO SÉTIMO - Cada ação ordinária dá direito de um voto nas deliberações em assembleia geral da sociedade. ARTIGO OITAVO - As ações Preferenciais Classe "A" não terão direito de voto e poderão ser destinadas a conversão das debêntures a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos do Amazônia - FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores, as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos o qualquer título ARTIGO NONO - Até o limite estabelecido em assembleia geral extraordinária, poderá a sociedade emitir Debêntures Conversíveis em Ações ou Inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077/91. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante a ser estabelecido em assembleia geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia - SUDAM; PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das Debêntures se destinam exclusivamente a absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. ARTIGO DÉCIMO - As Debêntures a serem emitidas serão exclusivamente subscritas pelo Fundo de Investimentos do Amazônia - FINAM, e deverão: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ser nominativas em favor do FINAM, sendo as Não Conversíveis transferíveis e as Conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A" intransferíveis até o data de conversão; PARÁGRAFO SEGUNDO - Render juros de 4% (QUATRO POR CENTO) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; PARÁGRAFO QUARTO - A amortização das Debêntures Inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (TRINTA) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ATO DECLARATORIO DA SUDAM, no Diário Oficial da União; PARÁGRAFO QUINTO - A conversão das Debêntures Conversíveis, deverá se efetivar integralmente no prazo de 1 (HUM) ano após o período de carência previsto no parágrafo anterior; PARÁGRAFO SEXTO - As Debêntures serão da espécie com garantias flutuantes, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia. ARTIGO ONZE - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de Debêntures e provisionamente, aqueles que os representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404/76. PARÁGRAFO ÚNICO - Será assegurado ao Fundo de Investimentos do Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - ARTIGO DOZE - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente nos quatro primeiros meses, subsequentes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Para a convocação, funcionamento e atribuições das assembleias, serão obedecidas as determinações contidas em Lei vigente. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá participar das assembleias gerais, os titulares de ações nominativas, inscritos no registro competente da sociedade, até 3 (três) dias antes de sua realização, período em que permanecerão suspensas as transferências; PARÁGRAFO SEGUNDO - O titular de ações nominativas, poderá fazer-se representar nas assembleias gerais por procuração legalmente constituída, a menos de um ano, na forma e condições estabelecidas em Lei vigente, cujo instrumento pertencerá ao arquivo da sociedade, e deverá ser entregue até três dias antes de sua realização; PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade, fixará através de assembleia geral a remuneração global e mensal, a Diretoria, bem como o montante das gratificações nos lucros apurados nas demonstrações do resultado anual ou semestrais, respeitadas quanto as participações a garantia de dividendos mínimos fixados no parágrafo 1º do Artigo 15 as restrições e disposições contidas na Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO IV - ARTIGO TREZE - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, eleitos pela Assembleia Geral, que designará seu presidente escolhido entre acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos dispensados de garantia de gestão, podendo ser reeleitos, sendo o terceiro membro o cargo ficará vago por tempo indeterminado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor, o presidente poderá acumular o cargo, em caso de vacância, caberá a primeira Assembleia Geral a ser realizada após a vacância, o preenchimento do cargo; PARÁGRAFO SEGUNDO - O presidente da Diretoria será substituído em seus impedimentos ou ausência eventuais pelo Diretor. PARÁGRAFO TERCEIRO - É competência da Diretoria: a) Realizar a Administração Ordinária dos negócios da sociedade, adotando as medidas necessárias ao eficiente desempenho dos negócios sociais; b) Cumprir e fazer cumprir com exatidão e rigor técnico as determinações emanadas da Assembleia Geral. PARÁGRAFO QUARTO - As deliberações colegiadas da diretoria serão tomadas por maioria simples de voto, reservado o voto de qualidade ao presidente da reunião, e delas lavrar-se-ão atos que serão copiados em livro próprio. CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO - ARTIGO QUATORZE - A sociedade será representada, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por uma Diretoria Executiva composta de um Diretor-Presidente e um Diretor-Superintendente e Diretor-Técnico, acionistas ou não residentes no país, e serão eleitos pela Assembleia Geral, com o mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência ou impedimento temporário do diretor presidente, suas funções e atribuições serão exercidas pelo diretor; PARÁGRAFO SEGUNDO - Na vacância do cargo de qualquer um dos diretores, a Assembleia Geral elegerá seu substituto; PARÁGRAFO TERCEIRO - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, com a presença de pelo menos a metade de seus membros, de cujas reuniões serão lavrados os competentes atos em livro próprio e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o voto de qualidade; ARTIGO QUINZE - A remuneração global, bem como, o montante de gratificação ou participação nos lucros anuais ou semestrais, atribuídos pelo assembleia geral, a diretoria executiva, serão distribuídos entre seus membros pela Assembleia Geral. ARTIGO DEZESSEIS - Ao diretor presidente isoladamente compete: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Coordenar a atividade da Diretoria; c) Em conjunto com outro diretor, nomear procuradores em nome da Sociedade; d) Distribuir as funções entre os demais diretores; e) Exercer a administração superior da sociedade, respeitado a competência específica dos demais diretores; PARÁGRAFO PRIMEIRO - O diretor presidente isoladamente terá poderes para avaliar os atos que gerarem obrigações ou exonerar terceiros das obrigações para com a sociedade, podendo sempre: a) Ajustar e firmar contratos; b) Movimentar contas bancárias, créditos e débitos; c) Assinar, emitir, sacar, endossar, avaliar, aceitar e fiançar contratos, cheques, ordens de pagamento, cambiais, duplicatas, correspondências e qualquer outro documento; título de crédito, de direito e de obrigações, necessários e pertencentes a movimentação dos negócios sociais; d) Representar em juízo ou fora dele e em qualquer repartição pública ou autárquica; sociedade de economia mista, federal, estadual e municipal. PARÁGRAFO SEGUNDO - E expressamente vedado a diretoria executiva prestar fianças, avais endossos a título de favor. CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO DEZESSETE - A sociedade terá um conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e é igual número de suplentes e funcionário nos exercícios sociais, que, forem instalados, a pedido dos acionistas, nos termos da legislação vigente, podendo deliberar, validamente. Os membros do conselho fiscal não poderão ser acionistas. PARÁGRAFO ÚNICO - A constituição, remuneração, deliberação e atribuições do conselho fiscal, dar-se-ão nos termos da legislação vigente. CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ARTIGO DEZOITO - O exercício social terá início o primeiro de janeiro e encerrar-se-á a trinta e um de dezembro de cada ano, data de encerramento do exercício social, será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, em obediência as formalidades vigentes, permitindo-se o levantamento semestral dos referidos demonstrações financeiras. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O resultado apurado nos levantamentos anuais ou semestrais das demonstrações financeiras, após feitas as deduções de provisões e amortizações, terá a seguinte destinação: a) 5% (CINCO POR CENTO) o serem incorporados a constituição do fundo de reserva legal; b) Constituição de provisão da dividendo anual não inferior de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma determinada por Lei; c) Constituição da provisão da participação dos administradores até o limite determinado em Lei; e d) Saldo líquido resultante terá destinação que for determinada pela assembleia geral; PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo levantamento de balanço semestrais, as distribuições de lucros contidas neste artigo, serão provisionadas e executadas "ad. referendum" do Assembleia Geral; PARÁGRAFO TERCEIRO - E fixado o prazo de 60 (SESSENTA) dias para pagamento de dividendo proveniente de aumento de capital, a ser contado da data da assembleia geral que os aprovar, salvo deliberações em contrário da própria assembleia geral, unicamente com relação a dividendos; PARÁGRAFO QUARTO - Os dividendos não reclamados pelos acionistas, no prazo de 3 (três) anos a contar da publicação da ata de assembleia geral que os aprovar, prescreverão em favor da sociedade. Belém(PA), 24 de março de 1995. Nada mais havendo a reunião foi encerrada em 24.03.95, aprovado por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado no Jucepa sob o nº 9.500.659.0 do dia 20.07.95. a) Maria Lygia Nossar - Sec. Geral.

Ata de Assembleia Geral de Transformação da Estrutura Jurídica da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada "Xinguara Indústria e Comércio Ltda" em Sociedade Anônima, realizada no dia 10 de novembro de 1993. Aos 10 dias do mês de novembro de 1993, na Sede Social, sito à Avenida Conselheiro Furtado nº 1066, bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, compareceram como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, partes, entre si, justas e acordadas, a saber: 1 - FIBRASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com Sede e foro jurídico na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço o Rua Florentino Peixoto, nº 141, Bairro de Santo Antonio, inscrita no CGC/MF sob nº 11.346.061/0001-21, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, Francisco Alves da Silva Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua Boa Viagem, nº 2.366, Apto. 501, bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.863.208-00, e portador do Carteira de Identidade nº 4.911.744, expedida pela SSP-PE, e Diretor-Executivo Hiram Santos de Menezes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua Médica Mário Guimarães, nº 105, bairro da Casa Forte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.208.754-68 e portador da carteira de identidade nº 787.618 expedida pelo SSP-PE; 2 - RIO GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Barraes, do Estado da Bahia, onde tem endereço à margem esquerda da BR-242, Km 04, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.685.758/0001-64, representada neste ato por seus sócios gerentes Francisco Alves da Silva Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Av. Boa Viagem, nº 2.366, Apto. 501, bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.863.208-00, e portador da Carteira de Identidade nº 4.911.744, expedida pela SSP-PE; 3) Francisco Alves da Silva Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Av. Boa Viagem, nº 2.366, Apto. 501, bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.863.208-00, e portador da Carteira de Identidade nº 4.911.744, expedida pela SSP-PE; 4) Raimundo Carlos Bradley Alves, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Av. Boa Viagem, nº 2.366, Apto. 501, bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 043.223.044-00 e portador da carteira de identidade nº 917.147, expedida pelo SSP-PE, neste ato representado por seu bastante procurador Hiram Santos de Menezes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua Médica Mário Guimarães, nº 105, bairro da Casa Forte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.208.754-68 e portador da carteira de identidade nº 787.618 expedida pelo SSP-PE, conforme instrumento procuratório lavrado no 6º Ofício de Notas do Comércio do Recife do Estado do Pernambuco, no livro nº 787, fls. 177/177v, em data de 09.11.93 e 5) - Hiram Santos de Menezes brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua Médica Mário Guimarães, nº 105, bairro da Casa Forte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.208.754-68 e portador da carteira de identidade nº 787.618 expedida pelo SSP-PE, únicos sócios componentes da firma XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 12.785.705/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA, sob o nº 152.0052263,1 em sessão de 09 de junho de 1993 (Mil novecentos e noventa e três), para deliberar em sobre a seguinte ordem do dia: a) Transformar a XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em Sociedade Anônima, a qual por força deste instrumento e a melhor forma de direito passa a se reger pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie; b) Aprovação dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Assuntos conexos e correlatos. Para presidir os trabalhos, foi aclamado, por unanimidade o sócio Francisco Alves da Silva, o qual por sua vez convidou a mim, Hiram Santos de Menezes, para secretariar os trabalhos; Constituída assim a mesa, o Presidente deu início aos trabalhos e determino a mim, secretário, que procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social, que se encontra sobre a mesa, em duplicata, devidamente assinada por todos os presentes, a que fiz em voz alta, cujo teor é o seguinte: "ESTATUTO SOCIAL DA XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO DE DURAÇÃO: Artigo 1º - A XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, é uma Sociedade Anônima que reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, pela Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991, pelo Decreto nº 101, de 17 de abril de 1991, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onde tem endereço à Av. Conselheiro Furtado, nº 1.066, bairro Batista Campos, podendo mediante deliberação da Diretoria abrir postos de vendas, depósitos, escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional, ou no exterior. Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo o abate de bovinos, a industrialização e a comercialização, nacional e internacional de carne e seus produtos e sub-produtos derivados, assim como os demais resíduos de valor econômico, podendo exercer todas as atividades inerentes à consecução deste objeto, podendo, também, participar do capital de outras sociedades, inclusive como acionista ou colista. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais), corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, representado por 500.000 de Ações Ordinárias, nominativas, sem valor nominal, § 1º - É autorizada a aumento do Capital Social, independentemente de reforma estatutária até o limite de R\$ 5.000.000.000,00 (Cinco bilhões de cruzeiros reais), podendo ser emitidas ações ordinárias e ações preferenciais das Classes "A" e "B", por deliberação do Conselho de Administração; § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 3º - A Sociedade poderá emitir ações preferências das Classes "A" e "B", as quais não conferirão aos seus titulares direito a voto, mas asseguraram aos mesmos as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o capital representativo desta espécie e classe de Ações; b) Prioridade no reembolso de capital sem prêmio no caso de liquidação da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da Sociedade de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de Ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título; § 4º - As ações ordinárias preferências Classe "B", serão subscritas para integralização em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro; § 5º - As ações preferências Classe "A" destinam-se a subscrição pelo Fundo de Investimento do Amazônia - FINAM, bem assim podendo ser utilizada para conversão em ações de debêntures conversíveis; em ações de emissão da Sociedade, nos termos da Lei nº 8.167 de 16.01.91 sendo obrigatoriamente nominativas e intransferíveis até o data da emissão do certificado de implantação do projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia - SUDAM, conforme determina o Artigo 19 do Decreto-Lei nº 1376/74 com as exceções previstas no § 1º do mesmo artigo; 19 na forma da redação constante do Decreto-Lei nº 2304/86. Artigo 6º - Até o limites estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a Sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma de Lei nº 8.167 de 16.01.91, Decreto nº 101 de 17.04.91 e resolução CONDEL/SUDAM, nº 7.077, de 16.08.91; § 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia - SUDAM. § 2º - A emissão das Debêntures se destina exclusivamente a absorção dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91. Artigo 7º - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimento do Amazônia - FINAM e deverão: I. Ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferências Classe "A", intransferíveis até o data de conversão; II. Render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de 12 em 12 meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III. O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; IV. O prazo de vencimento definido pela SUDAM, compreende o período de carência e o de resgate, não podendo ultrapassar o 08 (oito) anos; V. A amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; VI - A conversão das debêntures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, após decorrido o período de carência previsto no item anterior; VII - As debêntures serão da espécie com garantias flutuantes, assegurando privilégio sobre o ativo da Companhia. Artigo 8º - Compete ao Conselho de Administração, dentro do limite do Capital Autorizado, deliberar sobre os aumentos de capital, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; podendo a respectiva integralização processar-se, isolada ou conjuntamente pelas formas indicadas a seguir: a) Em dinheiro; b) Com créditos constituídos em dinheiro; c) Com recursos do Fundo de Investimento do Amazônia - FINAM; d) Pela conversão em ações preferências classe "A", de debêntures conversíveis em ações de emissão da sociedade; e) Qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. § Único - A subscrição de ações ordinárias e preferências Classe "B" está sujeita ao exercício do direito de preferência a subscrição de novas ações, do mesmo tipo das já possuídas, sendo fixado o prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito, contado da publicação de aviso sumário na forma da Lei, enquanto que a subscrição de ações preferências classe "A" será levada a efeito sem direito de preferência para os possuidores de ações de qualquer espécie e classe. Artigo 9º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações nas seguintes casos: a) Mediante a aplicação de lucros acumulados ou de capital excedente, caso em que não haverá redução do capital subscrito; b) Por doação. § Único - As ações a que se refere este artigo, quando ordinárias, adquiridas pela Sociedade ou a elas doadas e depositadas em sua tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado. Artigo 10 - A integralização das ações preferências classe "A", subscritas pelo Fundo de Investimento do Amazônia - FINAM, efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Amazônia S/A - BASA, em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação imediata após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial competente, da Ata da Assembleia Geral que deliberou sobre a subscrição, bem como das publicações em jornais da respectiva Ata, de conformidade com a Lei e ainda mediante a conversão de debêntures conversíveis em ações, de emissão da sociedade, subscritas pelo FINAM. § 1º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, correndo por conta dos acionistas interessados as despesas resultantes da operação com o seu desdobramento, sendo que será facultado ao Fundo de Investimento do Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época dos títulos múltiplos, correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. § 2º - A Sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de debêntures, e, provisionamente, aqueles que os representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Artigo 11 - A integralização das ações será feita no ato da subscrição ou parceladamente, sendo que, na segunda hipótese o mínimo de integralização inicial será aquele fixado pela Assembleia Geral que deliberar o aumento, obedecido o mínimo e as importâncias correspondentes poderão ser recebidos pela Sociedade, independentemente de depósito bancário, devendo o saldo remanescente ser realizado no prazo não superior a 1 (um) ano. Artigo 12 - Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias da data que tenham sido declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, mas sempre dentro do mesmo exercício social. Artigo 13 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data da Assembleia Geral que os tenha distribuído, reverterão integralmente em favor da Sociedade. Artigo 14 - As ações são indivisíveis em relação a Sociedade, sendo o seu preço de emissão fixado pela Assembleia Geral nos termos do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 5º - A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração que é o órgão da deliberação colegiada da Sociedade e por um diretor ou quem cabe, além das atribuições estabelecidas neste estatuto, a representação da Sociedade. SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo por 03 (três) membros e no máximo 06 (seis) membros acionistas e residentes no país,

"Biblioteca Pública" Arthur Vignani